

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
Proventos em Dinheiro	2

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	3
Balanço Patrimonial Passivo	4
Demonstração do Resultado	6
Demonstração do Resultado Abrangente	8
Demonstração do Fluxo de Caixa	9

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2012 à 30/06/2012	11
DMPL - 01/01/2011 à 30/06/2011	12
Demonstração do Valor Adicionado	13
Comentário do Desempenho	14
Notas Explicativas	16
Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes	82

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	83
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	85
Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes	86

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 30/06/2012
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	66.605
Preferenciais	100.739
Total	167.344
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

Dados da Empresa / Proventos em Dinheiro

Evento	Aprovação	Provento	Início Pagamento	Espécie de Ação	Classe de Ação	Provento por Ação (Reais / Ação)
Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária	16/04/2012	Dividendo	15/05/2012	Ordinária		3,08341
Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária	16/04/2012	Dividendo	15/05/2012	Preferencial		3,39175

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2012	Exercício Anterior 31/12/2011
1	Ativo Total	10.657.072	10.765.981
1.01	Ativo Circulante	3.135.976	3.106.805
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	78.321	162.952
1.01.02	Aplicações Financeiras	1.004.460	1.227.520
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	1.004.460	1.227.520
1.01.02.01.02	Títulos Disponíveis para Venda	1.004.460	1.227.520
1.01.03	Contas a Receber	1.470.391	1.423.334
1.01.03.01	Clientes	1.470.391	1.423.334
1.01.03.01.01	Consumidores, Concessionárias e Permissionárias	1.561.789	1.520.600
1.01.03.01.02	Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	-384.887	-354.784
1.01.03.01.03	Contas a receber - Acordos	293.489	257.518
1.01.04	Estoques	62.850	52.553
1.01.04.01	Almoxarifado	62.850	52.553
1.01.06	Tributos a Recuperar	335.728	132.251
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	335.728	132.251
1.01.06.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Compensáveis	242.853	48.026
1.01.06.01.02	Outros Tributos Compensáveis	92.875	84.225
1.01.07	Despesas Antecipadas	34.266	773
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	149.960	107.422
1.01.08.03	Outros	149.960	107.422
1.01.08.03.02	Devedores Diversos	9.750	1.669
1.01.08.03.03	Outros Créditos	140.210	105.753
1.02	Ativo Não Circulante	7.521.096	7.659.176
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	1.803.187	1.766.898
1.02.01.03	Contas a Receber	85.642	94.780
1.02.01.03.02	Outras Contas a Receber	85.642	94.780
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	1.717.545	1.672.118
1.02.01.09.03	Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	-47.728	-53.969
1.02.01.09.04	Cauções e Depósitos Vinculados	497.405	475.991
1.02.01.09.06	Outros Tributos Compensáveis	110.078	104.010
1.02.01.09.08	Ativo Financeiro de Concessão	1.034.935	1.041.813
1.02.01.09.09	Outros Créditos	122.855	104.273
1.02.02	Investimentos	9.500	9.500
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	9.500	9.500
1.02.03	Imobilizado	7.456	9.464
1.02.03.02	Imobilizado Arrendado	7.456	9.464
1.02.04	Intangível	5.700.953	5.873.314
1.02.04.01	Intangíveis	5.700.953	5.873.314
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	5.700.953	5.873.314

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2012	Exercício Anterior 31/12/2011
2	Passivo Total	10.657.072	10.765.981
2.01	Passivo Circulante	2.331.898	2.650.861
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	1.165	3.131
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	1.165	3.131
2.01.02	Fornecedores	1.123.585	1.063.084
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	1.123.585	1.063.084
2.01.03	Obrigações Fiscais	336.845	454.269
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	72.349	95.866
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	2.286	4.398
2.01.03.01.02	Outros Tributos a Pagar	70.063	91.468
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	263.493	357.341
2.01.03.02.01	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	262.984	357.341
2.01.03.02.02	ICMS sobre Perdas Comerciais	509	0
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	1.003	1.062
2.01.03.03.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.003	1.062
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	351.075	340.158
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	85.815	88.872
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	85.784	88.843
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	31	29
2.01.04.02	Debêntures	258.645	243.309
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento Financeiro	6.615	7.977
2.01.05	Outras Obrigações	409.079	621.515
2.01.05.02	Outros	409.079	621.515
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	21.821	211.072
2.01.05.02.04	Subvenções Governamentais	214	0
2.01.05.02.05	Obrigações estimadas	95.994	95.842
2.01.05.02.06	Encargos tarifários e do consumidor a recolher	104.734	102.078
2.01.05.02.07	Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética	34.254	40.727
2.01.05.02.08	Outras obrigações	152.062	171.796
2.01.06	Provisões	110.149	168.704
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	110.149	168.704
2.01.06.01.05	Provisões para litígios e contingências	110.149	168.704
2.02	Passivo Não Circulante	4.683.237	4.105.409
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	2.688.876	2.155.827
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	672.078	715.012
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	672.063	714.984
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	15	28
2.02.01.02	Debêntures	2.014.663	1.436.739
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento Financeiro	2.135	4.076
2.02.02	Outras Obrigações	1.429.336	1.476.295
2.02.02.02	Outros	1.429.336	1.476.295
2.02.02.02.05	Subvenções Governamentais	1.426	0
2.02.02.02.07	Obrigações com entidade de previdência privada	1.186.801	1.230.546
2.02.02.02.08	Encargos tarifários e do consumidor a recolher	26.951	27.088
2.02.02.02.09	Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética	55.904	76.702
2.02.02.02.10	Obrigações Estimadas	19.769	20.438

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2012	Exercício Anterior 31/12/2011
2.02.02.02.11	Reserva de Reversão	66.085	66.085
2.02.02.02.12	Outras Obrigações	72.400	55.436
2.02.03	Tributos Diferidos	184.136	151.177
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	184.136	151.177
2.02.04	Provisões	380.889	322.110
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	380.889	322.110
2.02.04.01.05	Provisões para litígios e contingências	380.889	322.110
2.03	Patrimônio Líquido	3.641.937	4.009.711
2.03.01	Capital Social Realizado	1.057.629	1.057.629
2.03.02	Reservas de Capital	16.895	16.452
2.03.02.04	Opções Outorgadas	16.895	16.452
2.03.04	Reservas de Lucros	976.520	1.395.536
2.03.04.01	Reserva Legal	211.526	211.526
2.03.04.02	Reserva Estatutária	764.994	764.994
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	419.016
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	216.817	0
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	1.374.076	1.540.094

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2012 à 30/06/2012	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2012 à 30/06/2012	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2011 à 30/06/2011	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2011 à 30/06/2011
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	2.451.531	4.924.004	2.390.935	4.814.390
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-2.327.649	-4.606.751	-1.992.247	-3.991.773
3.02.01	Energia Elétrica Comprada para Revenda	-1.267.502	-2.424.943	-1.022.779	-2.048.550
3.02.02	Energia Elétrica Comprada para Revenda - Proinfa	-52.910	-106.337	-39.448	-96.179
3.02.03	Encargo de Uso do Sistema de Transmissão e Distribuição	-331.027	-655.459	-278.858	-555.054
3.02.04	Taxa de Fiscalização	-6.093	-12.187	-5.349	-10.697
3.02.07	Pessoal e Administradores	-149.188	-288.847	-127.020	-249.807
3.02.08	Entidade de Previdência Privada	-40.520	-85.375	-28.387	-56.768
3.02.09	Serviço de Terceiros	-113.833	-232.217	-110.000	-224.642
3.02.10	Material	-12.686	-26.739	-12.957	-24.732
3.02.11	Custo de Construção	-165.558	-351.876	-160.345	-323.899
3.02.12	Provisão/Reversão de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa - Líquida	-8.495	-23.876	-11.758	-19.056
3.02.13	Provisão/Reversão para Litígios e Contingências - Líquida	24.102	19.714	-13.156	-26.044
3.02.16	Depreciação e Amortização	-119.604	-244.468	-126.563	-251.702
3.02.17	Outras Receitas e Custos	-84.335	-174.141	-55.627	-104.643
3.03	Resultado Bruto	123.882	317.253	398.688	822.617
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	123.882	317.253	398.688	822.617
3.06	Resultado Financeiro	-30.362	-57.676	-9.610	-11.287
3.06.01	Receitas Financeiras	59.417	129.845	66.250	138.098
3.06.02	Despesas Financeiras	-89.779	-187.521	-75.860	-149.385
3.06.02.01	Despesas Financeiras	-95.101	-214.990	-98.555	-202.708
3.06.02.02	Variações Monetárias/Cambiais Líquidas	5.322	27.469	22.695	53.323
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	93.520	259.577	389.078	811.330
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-36.877	-92.718	-133.689	-274.051
3.08.01	Corrente	93.612	30	-118.042	-228.823
3.08.02	Diferido	-130.489	-92.748	-15.647	-45.228
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	56.643	166.859	255.389	537.279
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	56.643	166.859	255.389	537.279

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2012 à 30/06/2012	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2012 à 30/06/2012	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2011 à 30/06/2011	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2011 à 30/06/2011
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,31930	0,94050	1,43950	3,02830
3.99.01.02	PN	0,35120	1,03450	1,58340	3,33120
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	0,31930	0,94050	1,43950	3,02830
3.99.02.02	PN	0,35120	1,03450	1,58340	3,33120

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2012 à 30/06/2012	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2012 à 30/06/2012	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2011 à 30/06/2011	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2011 à 30/06/2011
4.01	Lucro Líquido do Período	56.643	166.859	255.389	537.279
4.02	Outros Resultados Abrangentes	-16.636	-116.060	336	14.649
4.02.01	Atualização do ativo financeiro de concessão	-25.206	-175.849	509	22.195
4.02.02	Efeito do imposto de renda e contribuição social	8.570	59.789	-173	-7.546
4.03	Resultado Abrangente do Período	40.007	50.799	255.725	551.928

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2012 à 30/06/2012	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2011 à 30/06/2011
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	199.941	768.726
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	812.753	1.081.349
6.01.01.01	Lucro Líquido do Período	166.859	537.279
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	244.468	251.702
6.01.01.05	Variações Monetária/Cambial	-10.233	-8.118
6.01.01.06	Provisão (Reversão) para Créditos de Liquidação Duvidosa	23.876	19.056
6.01.01.07	Provisão (Reversão) de Litígios e Contingências	61.930	62.586
6.01.01.08	Custo de Empréstimos (Encargos de Dívidas)	165.806	173.666
6.01.01.09	Fundo de Pensão/Plano de Assistência - Deliberação CVM 600	84.088	56.497
6.01.01.10	Receita de Aplicações Financeiras em Investimentos de Curto Prazo	-70.851	-67.837
6.01.01.11	Baixa de Ativo Financeiro, Intangível de Concessão e Imobilizado	53.619	10.812
6.01.01.13	Tributos e Contribuições Sociais Diferidos	92.748	45.228
6.01.01.14	Ações e Opções de Ações Outorgadas	443	478
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-612.812	-312.623
6.01.02.01	Consumidores, Concessionárias e Permissionárias	-41.201	-57.574
6.01.02.02	Contas a Receber - Acordos	-26.833	-17.943
6.01.02.03	Almoxarifado	-10.297	374
6.01.02.04	Imposto de renda e contribuição social compensáveis	-196.935	-211.315
6.01.02.05	Outros Tributos Compensáveis	-14.718	-6.663
6.01.02.06	Despesas Pagas Antecipadamente	-33.493	-12.990
6.01.02.07	Devedores Diversos	-8.081	-7.479
6.01.02.08	Outros Créditos	-44.787	-8.653
6.01.02.09	Obrigações Sociais e Trabalhistas	-1.966	-1.026
6.01.02.10	Fornecedores	60.501	-99.885
6.01.02.11	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	-2.112	230.402
6.01.02.12	Outros Tributos a Pagar	-106.667	41.099
6.01.02.13	Juros Resgatados de Investimentos de Curto Prazo	77.511	65.315
6.01.02.14	Juros Pagos (Encargos de Dívida)	-169.582	-164.896
6.01.02.15	Obrigações Estimadas	-516	4.257
6.01.02.16	Encargos Tarifários e do Consumidor a Recolher	2.519	22.551
6.01.02.17	Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética	-31.679	-18.555
6.01.02.18	Pagamento de Litígios e Contingências	-61.706	-38.876
6.01.02.19	Outras Obrigações	-2.770	-30.766
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-87.985	343.956
6.02.01	Adições do Imobilizado e Intangível	-388.359	-329.345
6.02.02	Consumidores - Participação Financeira	96.041	17.040
6.02.03	Aplicações em Investimentos de Curto Prazo	-4.046.607	-1.752.773
6.02.04	Resgate de Investimentos de Curto Prazo	4.256.860	2.398.627
6.02.05	Aplicações/Resgate de Cauções e Depósitos Vinculados	-5.920	10.407
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-196.587	-1.091.826
6.03.01	Ingressos de Novos Empréstimos	607.876	0
6.03.02	Dividendos e Juros sobre Capital Próprio Pagos	-608.267	-902.550
6.03.03	Imposto de Renda sobre JCP	-8.645	-9.109

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2012 à 30/06/2012	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2011 à 30/06/2011
6.03.04	Amortização de Principal de Empréstimos	-50.464	-50.389
6.03.05	Custo de Empréstimos (Diferimento)	-4.728	0
6.03.06	Pagamento de Obrigações com Entidade de Previdência Privada	-127.833	-125.820
6.03.07	Pagamento de Obrigações por Arrendamento Financeiro	-4.526	-3.958
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-84.631	20.856
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	162.952	299.125
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	78.321	319.981

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2012 à 30/06/2012**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1.057.629	16.452	1.395.536	0	1.540.094	4.009.711
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.057.629	16.452	1.395.536	0	1.540.094	4.009.711
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	443	-419.016	0	0	-418.573
5.04.03	Opções Outorgadas Reconhecidas	0	443	0	0	0	443
5.04.09	Pagamento de Dividendos Adicionais Propostos	0	0	-419.016	0	0	-419.016
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	166.859	-116.060	50.799
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	166.859	0	166.859
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-116.060	-116.060
5.05.02.06	Atualização do Ativo Financeiro de Concessão	0	0	0	0	-175.849	-175.849
5.05.02.07	Tributos sobre Atualização do Ativo Financeiro de Concessão	0	0	0	0	59.789	59.789
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	49.958	-49.958	0
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	0	0	75.694	-75.694	0
5.06.03	Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0	0	0	-25.736	25.736	0
5.07	Saldos Finais	1.057.629	16.895	976.520	216.817	1.374.076	3.641.937

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2011 à 30/06/2011**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	SalDOS Iniciais	1.057.629	15.632	1.055.140	0	1.608.956	3.737.357
5.03	SalDOS Iniciais Ajustados	1.057.629	15.632	1.055.140	0	1.608.956	3.737.357
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	478	-843.614	0	0	-843.136
5.04.03	Opções Outorgadas Reconhecidas	0	478	0	0	0	478
5.04.09	Pagamento de Dividendos Adicionais Propostos	0	0	-843.614	0	0	-843.614
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	537.279	14.649	551.928
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	537.279	0	537.279
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	14.649	14.649
5.05.02.06	Atualização do Ativo Financeiro de Concessão	0	0	0	0	22.195	22.195
5.05.02.07	Tributos sobre Atualização do Ativo Financeiro de Concessão	0	0	0	0	-7.546	-7.546
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	44.682	-44.682	0
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	0	0	67.700	-67.700	0
5.06.03	Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0	0	0	-23.018	23.018	0
5.07	SalDOS Finais	1.057.629	16.110	211.526	581.961	1.578.923	3.446.149

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2012 à 30/06/2012	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2011 à 30/06/2011
7.01	Receitas	7.648.568	7.446.751
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	7.267.191	7.074.371
7.01.02	Outras Receitas	53.377	67.537
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	351.876	323.899
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-23.876	-19.056
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-4.211.601	-3.659.372
7.02.01	Custos Prods., Merchs. e Servs. Vendidos	-3.463.643	-2.971.642
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-262.788	-252.403
7.02.04	Outros	-485.170	-435.327
7.02.04.01	Outros Custos Operacionais	-133.294	-111.428
7.02.04.02	Construção de Ativos Próprios	-351.876	-323.899
7.03	Valor Adicionado Bruto	3.436.967	3.787.379
7.04	Retenções	-244.468	-251.702
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-244.468	-251.702
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	3.192.499	3.535.677
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	129.845	138.098
7.06.02	Receitas Financeiras	129.845	138.098
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	3.322.344	3.673.775
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	3.322.344	3.673.775
7.08.01	Pessoal	330.923	264.413
7.08.01.01	Remuneração Direta	194.842	155.617
7.08.01.02	Benefícios	122.433	96.390
7.08.01.03	F.G.T.S.	14.252	12.406
7.08.01.04	Outros	-604	0
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	2.630.723	2.716.800
7.08.02.01	Federais	1.204.435	1.335.911
7.08.02.02	Estaduais	1.412.154	1.367.370
7.08.02.03	Municipais	14.134	13.519
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	193.839	155.283
7.08.03.01	Juros	187.521	149.385
7.08.03.02	Aluguéis	6.318	5.898
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	166.859	537.279
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	166.859	537.279

Comentário do Desempenho

Em milhares de reais

	1S12	1S11	VARIAÇÃO (%)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	4.924.004	4.814.390	2,3%
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(4.606.751)	(3.991.773)	15,4%
RESULTADO DO SERVIÇO	317.253	822.617	-61,4%
RESULTADO FINANCEIRO	(57.676)	(11.287)	411,0%
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS	259.577	811.330	-68,0%
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(92.718)	(274.051)	-66,2%
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	166.859	537.279	-68,9%

No primeiro semestre de 2012, o lucro líquido da Companhia, apresentou um decréscimo de 68,9%, ou R\$ 370.420, em relação ao mesmo período do ano anterior (R\$ 537.279 em 30 de junho de 2011 e R\$ 166.859 em 30 de junho de 2012), devido principalmente aos seguintes fatores.

- Aumento de R\$ 109.614 ou 2,3% da receita operacional líquida, principalmente relacionada:
 - Crescimento do consumo de clientes residenciais, rurais e serviço público no período bem como aumento na receita de construção;
 - Aumento da receita relacionada à comercialização no mercado de curto prazo (CCEE), impactada principalmente pelo crescimento do PLD, que no primeiro semestre de 2012 teve valor médio de R\$ 115,15, contra R\$ 27,42 para o mesmo período de 2011;
 - Compensado pela realocação da receita de ultrapassagem de demanda e receita de excedente de reativos, para obrigações especiais, evento que não ocorreu no mesmo período de 2011, e pela redução de demanda dos clientes livres, de aproximadamente 5,5%.
- Aumento de R\$ 614.978 ou 15,4% nos custos e despesas operacionais conforme informados a seguir:
 - A despesa com energia elétrica para revenda aumentou em R\$ 386.551 ou 18%, totalizando R\$ 2.531.280 no primeiro semestre de 2012 e R\$ 2.144.729 no primeiro semestre de 2011. Os seguintes fatores explicam esse desempenho: (i) reajuste de preços contratuais, impactando principalmente os contratos de CCEAR e Bilaterais, cujas tarifas aumentaram em média 16,2% e 8,7%, (ii) variação cambial entre os períodos, influenciando o custo da energia comprada de Itaipu.

Comentário do Desempenho

- A despesa com encargo de uso do sistema de distribuição e transmissão apresentou um aumento de R\$ 100.405 ou 18,1%, totalizando R\$ 655.459 no primeiro semestre de 2012, basicamente relacionado ao aumento da despesa de uso da rede básica, e encargo do serviço do sistema, compensado pela redução do contrato de uso do sistema de distribuição (CUSD).
- Outras despesas operacionais apresentou um aumento de R\$ 128.021 ou 9,9% (R\$ 1.420.012 em 30 de junho de 2012 e R\$ 1.291.991 em 30 de junho 2011). Dentre os fatores para o aumento se destacam: (i) aumento de 8,6% na despesa com construção, o que significa maior nível de investimentos na infra-estrutura da concessão (impacto na margem é igual a zero); (ii) despesas com pessoal e encargos, apresentaram aumento de 15,6%, devido principalmente ao reajuste salários e benefícios; (iii) aumento com previdência privada, basicamente pelo reajuste conforme cálculo atuarial para o ano de 2012 (iv) aumento na provisão para devedores duvidosos, devido a maior inadimplência registrada no primeiro semestre de 2012, (v) aumento das desativações de ativo financeiro e intangível, (vi) parcialmente compensados com redução nas despesas com provisão para contingências relacionadas principalmente a reversão de ações trabalhistas e plano cruzado.
- O resultado financeiro apresentou um aumento de R\$ 46.389, (despesa financeira líquida de R\$ 57.676 no primeiro semestre de 2012, e de R\$ 11.287 no primeiro semestre de 2011), quando comparado com o mesmo período de 2011, devido principalmente, aos seguintes fatores:
 - Redução na receita líquida de variação monetária e cambial, devido a evento não recorrente ocorrido no primeiro semestre de 2011, referente à energia livre, relacionado à recomposição tarifária extraordinária, aumento negativo da variação cambial, oriundo da compra energia Itaipu e redução da receita com juros de 18%, relacionada às contas dos consumidores.
 - Despesas relacionadas a multas regulatórias ocorridas no primeiro semestre de 2012, compensado por itens não recorrentes ocorridos no primeiro semestre de 2011, como a de multas ICMS sobre perdas comerciais.
 - Redução nos encargos de dívida, justificado principalmente pela redução do CDI, indexador das principais dívidas da companhia, amortizações do principal CCB Citibank e debêntures 10ª emissão, compensado pelo ingresso de debêntures 14ª emissão.
- Redução no imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido do período no montante de R\$ 181.333 ou 66,2% devido à redução do lucro tributável do período conforme descrito nos itens anteriores. Devido aos impactos da revisão tarifária, a Companhia apurou prejuízo fiscal para o semestre findo em 30 de junho de 2012 e constituiu impostos diferidos ativos sobre o prejuízo fiscal e base negativa no montante de R\$ 176.743.

Notas Explicativas

1. Informações Gerais

A Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. (“Companhia”) é uma companhia de capital aberto, de direito privado, controlada diretamente pela AES Elpa S.A. e indiretamente pela Companhia Brasileira de Energia (“Brasileira”). A Brasileira por sua vez é uma controlada indireta da AES Corporation (sediada nos Estados Unidos). A Companhia está autorizada a operar como concessionária de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica, principalmente para a distribuição e comercialização de energia elétrica em 24 municípios da região metropolitana da Grande São Paulo e tem suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia.

Sua sede está localizada no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, lojas 1 e 2 (térreo) e 1º ao 7º andar, Bairro Sítio Tamboré, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park, CEP 06460-040.

A Companhia, conforme mencionado na nota nº 26, faturou 18.754 GWh no semestre findo em 30 de junho de 2012 e 18.216 GWh no semestre findo em 30 de junho de 2011, atendendo a aproximadamente 6,4 milhões de clientes no semestre findo em 30 de junho de 2012 e 6,2 milhões de clientes no semestre findo em 30 de junho de 2011 (informações não revisadas pelos auditores independentes).

O Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 162/1998, assinado em 15 de junho de 1998 (Resolução ANEEL nº 72, de 25 de março de 1998), tem prazo de duração de 30 anos.

Segundo o Contrato de Concessão, a Companhia passa por processos de Revisão Tarifária a cada quatro anos e por processo de Reajuste Tarifário anualmente. Os efeitos da última revisão e do último reajuste tarifário estão descritos na nota nº 33.6.3.

2. Base de Preparação e Apresentação das Informações Contábeis

A Administração da Companhia autorizou a conclusão da elaboração do Formulário de Informações Trimestrais (“ITR”) em 24 de julho de 2012.

2.1. Declaração de conformidade

As informações contábeis intermediárias (“informações contábeis”) da Companhia para o semestre findo em 30 de junho de 2012, compreendem as informações contábeis preparadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade emitidas pela *International Accounting Standards Board (IASB)* e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Notas Explicativas

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, os quais foram aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, incluindo também as normas complementares emitidas pela CVM.

As informações contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pelas reavaliações realizadas em anos anteriores à data de transição, e pela valorização de certos instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo.

2.2. Base de preparação e apresentação

Todos os valores apresentados nestas informações contábeis estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo. Devido ao uso de arredondamentos, os números apresentados ao longo deste documento podem não perfazerem precisamente aos totais apresentados.

Os dados não financeiros incluídos nestas informações contábeis, tais como o número de consumidores, volumes de energia elétrica negociados, entre outros, não foram revisados pelos auditores independentes.

2.3. Moeda funcional e conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

2.3.1. Moeda funcional e de apresentação

As informações contábeis foram preparadas e estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações.

2.3.2. Transações e saldos

As transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas que não foram realizadas na moeda funcional da Companhia, foram convertidas para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data em que as transações foram realizadas. Os saldos de ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são reavaliados para a moeda funcional da Companhia pela taxa de câmbio na data-base dos balanços. Itens não monetários em moeda estrangeira reconhecidos pelo seu valor justo são convertidos pela taxa de câmbio vigente na data em que o valor justo foi determinado.

3. Sumário das Práticas Contábeis e Estimativas

As informações contábeis intermediárias da Companhia foram preparadas com base nas mesmas práticas, julgamentos e estimativas contábeis descritas nas notas explicativas 3.1 a 3.22 divulgadas nas demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011.

Notas Explicativas

4. Caixa, Equivalentes de Caixa e Investimentos de Curto Prazo

Caixa e equivalentes de caixa:

Tipo de Operação	30.6.2012	31.12.2011
Numerário Disponível	24.799	24.686
Numerário em Trânsito	33.476	30.106
CDB-DI (I)	-	10.102
Operação Compromissada (I)	20.046	98.058
	78.321	162.952

Investimentos de curto prazo:

Tipo de Operação	30.6.2012	31.12.2011
CDB-DI (I)	470.764	475.361
Operação Compromissada (I)	510.523	731.244
Títulos Públicos (II)	22.138	20.915
Fundo de Investimento	1.035	-
	1.004.460	1.227.520

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo.

- (I) Certificados de depósitos bancários e operações compromissadas^(*) foram remunerados, em média, a 102,48% do CDI no semestre findo em 30 de junho de 2012 (102,27% para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011).
- (II) Títulos públicos: correspondem a aplicações em Letras Financeiras do Tesouro - LFT, as quais são remuneradas a 100% da taxa SELIC.

(*) Operações compromissadas são títulos emitidos pelos bancos com o compromisso de recompra do título por parte do banco, e de revenda pelo cliente, com taxas definidas, e prazos pré-determinados, lastreados por títulos privados ou públicos dependendo da disponibilidade do banco e são registradas na CETIP.

As políticas de investimentos financeiros da Companhia determinam que os investimentos se concentrem em valores mobiliários de baixo risco e aplicações em instituições financeiras de primeira linha.

Em 30 de junho de 2012, a Companhia ofereceu como garantia para o mercado de curto prazo da CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica) e para Leilão de Energia parte de seus investimentos no montante de R\$ 52.848, para cumprir exigências de compra de energia elétrica.

Notas Explicativas

5. Consumidores, Concessionárias e Permissionárias

A composição do saldo de consumidores, concessionárias e permissionárias é como segue:

30.6.2012						
Saldos vincendos	Saldos vencidos		Total	PCLD (*)	Saldo líquido	
	até 90 dias	mais de 90 dias				
CIRCULANTE						
Consumidores - Fornecimento:						
Residencial	283.495	249.995	42.125	575.615	(49.959)	525.656
Industrial	57.700	28.778	28.874	115.352	(19.810)	95.542
Comercial	161.485	52.721	22.698	236.904	(23.682)	213.222
Rural	126	53	11	190	(1)	189
Poder público:						
Federal	2.687	417	280	3.384	(391)	2.993
Estadual	11.060	1.304	2.513	14.877	(2.131)	12.746
Municipal	14.831	5.091	3.872	23.794	(5.217)	18.577
Iluminação pública	15.418	4.540	1.360	21.318	(571)	20.747
Serviço público	13.782	10.560	1.763	26.105	(1.579)	24.526
Total - Faturado	560.584	353.459	103.496	1.017.539	(103.341)	914.198
Não faturado	507.814	-	-	507.814	-	507.814
Total	1.068.398	353.459	103.496	1.525.353	(103.341)	1.422.012
Concessionárias e permissionárias:						
Energia no curto prazo - CCEE	36.387	-	-	36.387	-	36.387
Encargos de Uso da Rede	49	-	-	49	-	49
Total	36.436	-	-	36.436	-	36.436
Total - CIRCULANTE	1.104.834	353.459	103.496	1.561.789	(103.341)	1.458.448

31.12.2011						
Saldos vincendos	Saldos vencidos		Total	PCLD (*)	Saldo líquido	
	até 90 dias	mais de 90 dias				
CIRCULANTE						
Consumidores - Fornecimento:						
Residencial	214.921	257.529	39.996	512.446	(46.964)	465.482
Industrial	50.453	34.911	32.100	117.464	(22.623)	94.841
Comercial	130.513	76.463	34.517	241.493	(25.694)	215.799
Rural	89	79	7	175	(1)	174
Poder público:						
Federal	2.736	1.033	298	4.067	(318)	3.749
Estadual	8.716	2.746	2.283	13.745	(2.132)	11.613
Municipal	13.682	4.420	1.796	19.898	(5.142)	14.756
Iluminação pública	14.560	1.773	1.153	17.486	(572)	16.914
Serviço público	10.374	12.578	2.634	25.586	(1.475)	24.111
Total - Faturado	446.044	391.532	114.784	952.360	(104.921)	847.439
Não Faturado	542.907	-	-	542.907	-	542.907
Total	988.951	391.532	114.784	1.495.267	(104.921)	1.390.346
Concessionárias e permissionárias:						
Energia no curto prazo - CCEE	24.820	-	-	24.820	-	24.820
Encargos de Uso da Rede	513	-	-	513	-	513
Total	25.333	-	-	25.333	-	25.333
Total - CIRCULANTE	1.014.284	391.532	114.784	1.520.600	(104.921)	1.415.679

(*) Provisão para créditos de liquidação duvidosa - nota nº 10.

As contas a receber apresentadas acima são classificadas como empréstimos e recebíveis e, portanto, mensuradas pelo custo amortizado.

Os consumidores escolhem as datas de vencimento de suas faturas mensais. Após o vencimento, há a incidência de juros de 0,033% ao dia e multa de 2% sobre o valor das faturas dos consumidores em atraso.

Na condição de prestadora de serviço público de distribuição, a Companhia deve fornecer energia a todos os consumidores que solicitarem ligação à infra-estrutura da concessão.

Notas Explicativas

A Administração da Companhia continua implementando gestões com várias classes de consumidores e, em especial, com o poder público, nas suas diversas esferas, objetivando a redução dos saldos em atraso e condicionando as negociações aos recebimentos dos débitos vincendos.

6. Tributos a Recuperar

Imposto de renda e contribuição social compensáveis	30.6.2012	31.12.2011
<u>CIRCULANTE</u>		
Contribuição Social	62.542	7.220
Imposto de Renda	180.311	40.806
Subtotal	242.853	48.026
Outros Tributos Compensáveis	30.6.2012	31.12.2011
<u>CIRCULANTE</u>		
Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS	2.058	2.074
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS	64.254	58.525
Cofins	20.713	18.296
Pis	5.703	5.179
Outros	147	151
Subtotal	92.875	84.225
INSS auxílio doença nota nº 10	(1.963)	(1.963)
Saldo líquido de PCLD	90.912	82.262
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		
Pis - Crédito tributário	61.637	60.609
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS	48.441	43.401
Subtotal	110.078	104.010
Total Geral	202.953	188.235
<u>CIRCULANTE</u>		
Tributos a recuperar	335.728	132.251

7. Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos

a) O imposto de renda e contribuição social diferidos referem-se a:	Balanco Patrimonial		Resultado	
	30.6.2012	31.12.2011	30.6.2012	30.6.2011
Provisão de benefício a empregados	275.951	291.040	(15.089)	(18.618)
Provisão para contingências	154.925	154.781	144	20.368
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	146.173	138.060	8.113	6.452
Reversão dos ativos e passivos regulatórios para fins de CPC	(329.039)	(45.767)	(283.272)	(40.297)
Ajustes de avaliação patrimonial/mais valia	(730.091)	(755.827)	25.736	23.018
Prejuízo fiscal/Base de cálculo negativa	176.743	-	176.743	-
Atualização do ativo financeiro de concessão	22.234	(37.555)	-	-
Outros	98.968	104.091	(5.123)	(36.151)
Receita (despesa) de imposto de renda e contribuição social diferidos			(92.748)	(45.228)
Passivo fiscal diferido, líquido	(184.136)	(151.177)		
	30.6.2012	31.12.2011		
Tributos diferidos ativos	795.209	940.496		
Tributos diferidos passivos	(979.345)	(1.091.673)		
	(184.136)	(151.177)		

Devido aos impactos da revisão tarifária, a Companhia apurou prejuízo fiscal para o semestre findo em 30 de junho de 2012 e constituiu impostos diferidos ativos sobre prejuízo fiscal e base negativa no montante de R\$ 176.743, os quais possuem expectativa de realização ao longo do exercício de 2012.

Notas Explicativas

Movimentação dos tributos diferidos	
Saldo em 31 de dezembro de 2011	(151.177)
Impacto no resultado	(92.748)
Impacto no patrimônio líquido	59.789
Saldo em 30 de junho de 2012	<u>(184.136)</u>

De acordo com a Instrução CVM nº 371, os tributos diferidos ativos registrados devem estar suportados por estudo técnico que demonstre a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros em um período de 10 anos, os quais devem ser suficientes para garantir a sua realização. A Companhia elaborou esse estudo técnico para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011, o qual foi aprovado pelos órgãos da Administração da Companhia.

Com base no estudo técnico de geração de lucros tributários futuros e estimativa da Administração, a Companhia estima a realização dos tributos diferidos ativos nos seguintes exercícios:

	30.6.2012		
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Total
b) Prazo de recuperação dos tributos diferidos ativos:			
2012	322.619	116.143	438.762
2013	99.123	35.684	134.807
2014	58.247	20.969	79.216
2015	59.734	21.504	81.238
2016	41.678	15.004	56.682
2017 - 2019	2.349	846	3.195
2020 - 2021	962	347	1.309
	<u>584.712</u>	<u>210.497</u>	<u>795.209</u>

A Companhia revisa anualmente o valor contábil dos tributos diferidos ativos e os ajustes decorrentes não têm sido significativos em relação à previsão inicial da Administração da Companhia.

As premissas utilizadas nas projeções de resultados operacionais e financeiros e o potencial de crescimento da Companhia foram baseados nas expectativas de sua Administração em relação ao futuro da Companhia e não devem ser utilizadas para tomada de decisão em relação a investimento. A Administração entende que a presente estimativa é consistente com o seu plano de negócio, à época da elaboração do estudo técnico, de forma que não é esperada nenhuma perda na realização desses créditos.

Notas Explicativas

8. Contas a Receber - Acordos

A composição do saldo do contas a receber - acordos é como segue:

	30.6.2012	31.12.2011
<u>CIRCULANTE</u>		
Termo de confissão de dívida:		
Prefeitura Municipal de São Paulo (i)	75.453	75.453
Prefeituras municipais diversas	28.461	28.617
Consumidores	189.075	151.678
Outros	500	1.770
Subtotal	293.489	257.518
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - PMSP - nota nº 10	(75.453)	(75.453)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - Consumidores - nota nº 10	(179.310)	(148.454)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - Prefeituras Municipais diversas - nota nº 10	(21.242)	(20.414)
Saldo Líquido de PCLD	17.484	13.197
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		
Termo de confissão de dívida:		
Prefeituras municipais diversas	61.574	70.534
Consumidores	24.068	24.246
Subtotal	85.642	94.780
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - Consumidores - nota nº 10	(1)	(5)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - Prefeituras Municipais diversas - nota nº 10	(47.727)	(53.948)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - Acordos outros - nota nº 10	-	(16)
Saldo Líquido de PCLD	37.914	40.811

- (i) Refere-se a Acordo para Novação e Pagamento de Dívidas e Outras Avenças entre a Companhia e a Prefeitura do Município de São Paulo (Prefeitura) celebrado em 5 de janeiro de 2009, no montante de R\$ 344.161, cujo o pagamento está sendo efetuado em quatro parcelas, sendo R\$ 117.800 em 30 de julho de 2009 e três parcelas anuais no valor de R\$ 75.454, vencendo, sucessivamente, em 30 de julho de 2010, 2011 e 2012. As parcelas com vencimento até 30 de julho de 2011 foram liquidadas pela Prefeitura.

9. Outros Créditos

	30.6.2012	31.12.2011
<u>CIRCULANTE</u>		
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - Cosip	28.994	32.155
Alienação de bens e direitos	1.748	4.061
Financiamento à Cesp	219	317
Cauções e Depósitos Vinculados	62.783	51.070
Eletrobrás - Bônus Itaipu	22.403	-
Outros	24.063	18.150
Total	140.210	105.753
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - Outros créditos - Diversos - nota nº 10	(74)	(74)
	140.136	105.679
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		
Eletropaulo Metropolitana X Companhia Brasileira de Energia - Eletropaulo Telecomunicação Ltda. - nota nº 31	14.686	14.184
Programa Reluz - PMSP	1.408	1.408
Programa Reluz - PMSBC	3.728	3.728
Bens e Direitos Destinados a Alienação	80.439	79.899
Financiamento à Cesp	4.596	4.367
RGR - Recolhimento a Maior	17.930	-
Outros	68	687
Total	122.855	104.273

Em 30 de junho de 2012, a Companhia ofereceu como garantia parte de seus investimentos no montante de R\$ 52.848, para cumprir exigências de compra de energia elétrica.

Notas Explicativas

10. Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa - PCLD

A movimentação da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, durante o período, foi como segue:

Rubricas de Origem	Saldo em 31.12.2011	Provisões	Reversões	Transferências	Baixa para Perdas	Saldo em 30.6.2012
<u>CIRCULANTE</u>						
Consumidores - nota nº 5	104.921	138.101	(15.599)	-	(124.082)	103.341
Serviços Prestados	3.505	1	-	-	(2)	3.504
Contas a Receber - acordos - consumidores - nota nº 8	148.454	63.755	(32.890)	4	(13)	179.310
Contas a Receber - acordos - Prefeituras Municipais diversas - nota nº 8	20.414	1.943	(9.649)	8.534	-	21.242
Contas a Receber - acordos - Prefeitura Municipal de São Paulo - nota nº 8	75.453	-	-	-	-	75.453
INSS - Auxílio Doença - nota nº 6	1.963	-	-	-	-	1.963
Outros Créditos - nota nº 9	74	-	-	-	-	74
Total	354.784	203.800	(58.138)	8.538	(124.097)	384.887
<u>NÃO CIRCULANTE</u>						
Contas a Receber - acordos - consumidores - nota nº 8	5	-	-	(4)	-	1
Contas a Receber - acordos - Prefeituras Municipais diversas - nota nº 8	53.948	2.313	-	(8.534)	-	47.727
Contas a Receber - acordos - outros - nota nº 8	16	-	(16)	-	-	-
Total	53.969	2.313	(16)	(8.538)	-	47.728
Total Geral	408.753	206.113	(58.154)	-	(124.097)	432.615

11. Contratos de Concessão Público - Privado

	30.6.2012	31.12.2011
<u>Ativo financeiro</u>		
Ativo financeiro de concessão	1.034.935	1.041.813
<u>Intangível</u>		
Ativo intangível de concessão - nota nº 13	5.700.953	5.873.314
Total contratos de concessão público - privado	<u>6.735.888</u>	<u>6.915.127</u>

O ICPC 01 (IFRIC 12) *Contratos de concessão* estabelece as diretrizes para a contabilização dos contratos de concessão pelos operadores (concessionárias). De acordo com o ICPC 01 (IFRIC 12), a Companhia tem o direito a utilizar a infraestrutura da concessão para prestar os serviços de distribuição de energia elétrica. Esse direito está representado pelo ativo financeiro de concessão e ativo intangível.

Movimentação do ativo financeiro de concessão	
Saldo em 31 de dezembro de 2011	1.041.813
Adições	19.321
Baixas	(5.854)
Atualização do valor justo (*)	(175.849)
Transferências do intangível	155.504
Saldo em 30 de junho de 2012	<u>1.034.935</u>

(*) A Companhia com base no laudo de avaliação referente ao 3º Ciclo de Revisão Tarifária, registrou redução do ativo financeiro de concessão no semestre findo em 30 de junho de 2012 no valor de R\$ 175.849 em contrapartida à rubrica de outros resultados abrangentes - ajustes de avaliação patrimonial, no patrimônio líquido.

Notas Explicativas

Adicionalmente, a alteração das taxas anuais de depreciação estabelecida pela Resolução Normativa nº 474 alterou o valor do ativo financeiro da concessão. Essa alteração reduziu a taxa média de depreciação dos ativos de 4,12% para 3,78% e consequentemente aumentou o valor estimado da parcela dos investimentos que não serão amortizados até o término do prazo da concessão. A Companhia registrou o impacto do aumento do ativo financeiro de concessão no montante de R\$ 155.504, em contrapartida à rubrica de ativos intangíveis de concessão.

Características do Contrato de Concessão da Companhia

Em 15 de junho de 1998, a Companhia e a Agência Nacional de Energia - ANEEL assinaram o Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 162/1998, o qual estabelece as condições para a exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica, com tecnologia adequada e métodos que garantam a prestação do serviço, na sua área de concessão determinada pela Resolução ANEEL nº 72, de 25 de março de 1998. O prazo de duração do contrato de concessão é de 30 anos, a partir da data de sua assinatura. O prazo da concessão poderá ser prorrogado por igual período, sendo que a Companhia deverá efetuar o requerimento até 36 meses antes do término da concessão e a ANEEL deve manifestar-se até o 18º mês anterior ao término da concessão. A eventual prorrogação estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições estipuladas no Contrato de Concessão, a critério da ANEEL. A concessão da Companhia não é onerosa, portanto, não há compromissos fixos e pagamentos a serem efetuados ao Poder Concedente.

Ao término do prazo de vigência do contrato de concessão, os bens e instalações vinculados à distribuição de energia elétrica passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos realizados ainda não amortizados, desde que autorizados pela ANEEL, apurada por auditoria do próprio órgão regulador.

Considerando que as condições estabelecidas pelo ICPC 01 Contratos de Concessão foram integralmente atendidas, a Administração da Companhia concluiu que seu contrato de concessão está dentro do escopo do ICPC 01 e, portanto, os bens vinculados à concessão estão bifurcados em ativo financeiro de concessão e ativo intangível.

O reajuste tarifário da Companhia ocorre no dia 4 de julho de cada ano e a revisão tarifária periódica, ocorre a cada 4 anos.

Bens vinculados à concessão

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na produção, transmissão, distribuição e venda de energia elétrica são vinculados a esses serviços, não podendo estes serem retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Poder Concedente.

Notas Explicativas

12. Imobilizado - Arrendamento Mercantil

No grupo do ativo imobilizado são apresentados os bens que não estão no escopo do ICPC 01, sendo eles:

Descrição	Taxa média anual de depreciação	30.6.2012	31.12.2011
<u>Em Serviço</u>			
<u>Custo histórico</u>			
Arrendamento Financeiro		21.782	26.075
<u>Depreciação e amortização</u>			
Arrendamento Financeiro	21,65%	(14.326)	(16.611)
Total do imobilizado		7.456	9.464

Os bens do ativo imobilizado classificados como arrendamento financeiro referem-se basicamente a veículos e equipamentos de informática.

13. Intangível

A composição do saldo de ativos intangíveis é como segue:

Descrição	30.6.2012	31.12.2011
<u>Ativo intangível de concessão</u>		
Ativo intangível	6.858.003	6.953.239
Amortização Acumulada	(1.157.050)	(1.079.925)
Total do ativo intangível de concessão - nota nº 11	5.700.953	5.873.314

O saldo do intangível refere-se substancialmente ao direito de uso da infraestrutura da concessão, que é reconhecido na medida em que a Companhia tem o direito (autorização) de cobrar pelos serviços prestados aos consumidores dos serviços públicos.

A movimentação do ativo intangível de concessão é como segue:

	Em curso		Em serviço		Ativo intangível	Amortização acumulada	Total do ativo intangível de concessão
	Intangível	(-) Obrigações especiais	Intangível	(-) Obrigações especiais			
Saldos em 31 de dezembro de 2011	647.963	(68.142)	7.017.259	(643.841)	6.953.239	(1.079.925)	5.873.314
Adições	383.695	(96.041)	4.664	-	292.318	(259.180)	33.138
Baixas	-	-	(212.729)	-	(212.729)	165.107	(47.622)
Amortização de obrigações especiais	-	-	-	-	-	16.948	16.948
Transferência	(128.407)	27.375	99.106	(17.395)	(19.321)	-	(19.321)
Transferência para ativo financeiro de concessão (*)	-	-	(155.504)	-	(155.504)	-	(155.504)
Saldos em 30 de junho de 2012	903.251	(136.808)	6.752.796	(661.236)	6.858.003	(1.157.050)	5.700.953

(*) Conforme descrito na nota nº 11.

Notas Explicativas**14. Fornecedores**

	30.6.2012	31.12.2011
<u>SUPRIMENTO E TRANSMISSÃO:</u>		
<u>CIRCULANTE</u>		
Itaipu	209.671	166.760
Contratos bilaterais - AES Tietê - nota nº 31	213.700	237.315
Contratos bilaterais - outros	648	9.411
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE	39.736	14.320
Energia livre - Outros	60.084	57.450
Uso de rede básica	115.825	107.470
Encargos do serviço do sistema - ESS	22.500	30.549
Conexão à rede básica	9.246	8.662
Transmissão	9.558	9.539
Uso do sistema de distribuição	1.068	2.278
Operador Nacional do Sistema - ONS	3.348	2.777
Leilão - CCEAR	283.586	253.011
Subtotal	968.970	899.542
Materiais e Serviços	154.615	163.542
Total	1.123.585	1.063.084

15. Tributos a Pagar

Imposto de renda e contribuição social a pagar	30.6.2012	31.12.2011
<u>CIRCULANTE</u>		
Imposto de renda	1.681	1.655
Contribuição social	605	2.743
Total	2.286	4.398
Outros tributos a pagar	30.6.2012	31.12.2011
<u>CIRCULANTE</u>		
PIS	9.994	11.907
Cofins	46.033	54.844
Outros	14.036	24.717
Total	70.063	91.468

Notas Explicativas

16. Empréstimos, Financiamentos, Debêntures, Encargos de Dívidas e Custos de Transação

16.1 O saldo de empréstimos, financiamentos, debêntures não conversíveis e encargos de dívidas é composto da seguinte forma:

	30.6.2012	31.12.2011
ENCARGOS DE DÍVIDAS - CIRCULANTE		
Moeda estrangeira	1	1
Moeda nacional	51.159	59.073
Total	51.160	59.074
PRINCIPAL - CIRCULANTE		
Moeda estrangeira	30	28
Moeda nacional	87.623	88.731
Debêntures	219.980	199.980
Custo de transação a amortizar	(7.504)	(7.655)
Subvenções Governamentais	(214)	-
Total	299.915	281.084
PRINCIPAL - NÃO CIRCULANTE		
Moeda estrangeira	15	28
Moeda nacional	685.219	729.990
Debêntures	2.029.980	1.449.980
Custo de transação a amortizar	(24.912)	(24.171)
Subvenções Governamentais	(1.426)	-
Total	2.688.876	2.155.827
Total da Dívida Líquida	3.039.951	2.495.985

Moeda Estrangeira		30.6.2012					
Instituições Financeiras / Credores		Vencimento	Moeda	(% a.a.)	Encargos	Circulante	Não Circulante
STN - Resolução nº 96/93	2013	US\$	6	1	30	15	

Moeda Estrangeira		31.12.2011					
Instituições Financeiras / Credores		Vencimento	Moeda	(% a.a.)	Encargos	Circulante	Não Circulante
STN - Resolução nº 96/93	2013	US\$	6	1	28	28	

Moeda Nacional Instituições Financeiras / Credores		30.6.2012								
		Vencimento	Taxa efetiva	Dívida			Subvenção Governamental		Custo de transação a amortizar	
				Encargos	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Debêntures										
Debêntures - 9ª Emissão - a.2	2018	CDI+2,42	9.378	-	250.000	-	-	(895)	(4.340)	
Debêntures - 10ª Emissão - a.4	2013	CDI+2,07	11.041	199.980	199.980	-	-	(1.696)	(375)	
Debêntures - 11ª Emissão - a.5	2018	CDI+1,86	3.274	-	200.000	-	-	(118)	(725)	
Debêntures - 12ª Emissão - a.7	2014	CDI+1,50	9.440	-	400.000	-	-	(816)	(745)	
Debêntures - 13ª Emissão - a.8	2020	CDI+1,90	5.089	20.000	380.000	-	-	(936)	(4.910)	
Debêntures - 14ª Emissão - a.11	2021	CDI+1,66	5.258	-	600.000	-	-	(354)	(4.222)	
Subtotal			43.480	219.980	2.029.980	-	-	(4.815)	(15.317)	
Empréstimos e Financiamentos										
RELUZ - Eletrobrás - SBC - a.1	2015	5	-	881	1.761	-	-	-	-	
BNDES - Fname - a.10	2016	8,7	46	127	4.456	-	-	-	-	
FINEP - a.12	2020	4	11	-	6.867	(214)	(1.426)	-	-	
Cédulas de Crédito Bancário - Citibank (CCB's) - a.3	2015	CDI+2,51	1.850	50.000	100.000	-	-	(869)	(973)	
Cédulas de Crédito Bancário - Bradesco (CCB's) - a.6	2019	CDI+2,00	5.497	30.000	570.000	-	-	(1.820)	(8.622)	
Outros			275	-	-	-	-	-	-	
Subtotal			7.679	81.008	683.084	(214)	(1.426)	(2.689)	(9.595)	
Leasing										
Arrendamento mercantil - a.9	11,69 a 12,42		-	6.615	2.135	-	-	-	-	
Subtotal			-	6.615	2.135	-	-	-	-	
Total			51.159	307.603	2.715.199	(214)	(1.426)	(7.504)	(24.912)	

		31.12.2011						
Moeda Nacional		Vencimento	Taxa efetiva	Dívida			Custo de transação a amortizar	
Instituições Financeiras / Credores				Encargos	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Debêntures								
Debêntures - 9ª Emissão - a.2	2018	CDI+2,42	11.678	-	250.000	(837)	(4.801)	
Debêntures - 10ª Emissão - a.4	2013	CDI+2,07	13.956	199.980	199.980	(2.243)	(1.076)	
Debêntures - 11ª Emissão - a.5	2018	CDI+1,86	4.131	-	200.000	(112)	(786)	
Debêntures - 12ª Emissão - a.7	2014	CDI+1,50	11.927	-	400.000	(780)	(1.162)	
Debêntures - 13ª Emissão - a.8	2020	CDI+1,90	6.508	-	400.000	(899)	(5.416)	
Subtotal			48.200	199.980	1.449.980	(4.871)	(13.241)	
Empréstimos e Financiamentos								
RELUZ - Eletrobrás - SBC - a.1	2015	5	-	754	1.885	-	-	
BNDES - Fname - a.10	2016	8,7	30	-	4.029	-	-	
Cédulas de Crédito Bancário - Citibank (CCB's) - a.3	2015	CDI+2,51	3.173	50.000	150.000	(980)	(1.407)	
Cédulas de Crédito Bancário - Bradesco (CCB's) - a.6	2019	CDI+2,00	7.395	30.000	570.000	(1.804)	(9.523)	
Outros			275	-	-	-	-	
Subtotal			10.873	80.754	725.914	(2.784)	(10.930)	
Leasing								
Arrendamento mercantil - a.9	12,14 a 13,90		-	7.977	4.076	-	-	
Subtotal			-	7.977	4.076	-	-	
Total			59.073	288.711	2.179.970	(7.655)	(24.171)	

Notas Explicativas

Todos os recursos obtidos com os financiamentos contratados foram destinados à finalidade contratualmente prevista, ou seja, todos respeitaram os limites de utilização contratualmente previstos.

Os recursos obtidos por meio da emissão da 9ª Emissão de Debêntures e da Cédula de Crédito Bancário Sindicalizada foram destinados integralmente ao pré-pagamento de dívidas renegociadas entre a Companhia e bancos credores em 2004.

Os recursos obtidos com a 10ª Emissão de Debêntures foram utilizados para o pagamento antecipado da 8ª Emissão Debêntures.

Os recursos obtidos com a 11ª Emissão de Debêntures, foram utilizados na realização de investimentos no sistema de distribuição pela Companhia, no curso regular de seus negócios.

Com relação às CCB's com o Banco Bradesco, os recursos foram utilizados pela Companhia para liquidação de valores que eram devidos à Receita Federal e que foram renegociados com a adesão da Companhia ao Programa REFIS da Receita Federal em novembro de 2009.

Os recursos captados com a emissão da 12ª Emissão de Debêntures foram utilizados para o pagamento dos *Bonds* denominados em reais, emitidos pela Companhia em junho de 2005 e vencidos em junho de 2010.

Os recursos captados com a emissão da 13ª Emissão de Debêntures foram utilizados para o pagamento dos *Bonds* denominados em reais, emitidos pela Companhia em junho de 2005 e vencidos em junho de 2010, e para financiamento de parte dos investimentos de 2010.

Os recursos captados com a emissão da 14ª Emissão de Debêntures foram utilizados para recomposição do caixa em virtude das amortizações de dívida referentes a 2011 e 2012.

Não há valores pendentes de utilização advindos de financiamentos já contratados.

A Administração da Companhia mantém o acompanhamento de dois índices financeiros: (i) relação da dívida bruta com o EBITDA ajustado^(*) e (ii) EBITDA sobre despesa financeira caixa. Em 30 de junho de 2012, estes índices estavam dentro dos limites estabelecidos nos contratos de dívida da Companhia.

A Companhia também acompanha outros *covenants* qualitativos, os quais em 30 de junho de 2012 foram atendidos.

(*) “EBITDA” significa o somatório dos últimos doze meses (i) do resultado operacional conforme apresentado no demonstrativo contábil da Companhia na linha “Resultado Operacional” (excluindo as receitas e despesas financeiras); (ii) todos os montantes de depreciação e amortização; (iii) todos os montantes relativos a despesas com entidade de previdência privada classificado na conta de “custo de operação”; e (iv) os ajustes dos ativos e passivos regulatórios (positivos e negativos no resultado) conforme as regras regulatórias determinadas pela ANEEL, desde que não incluídos no resultado operacional acima.

Notas Explicativas

Os empréstimos e financiamentos STN - Resolução nº 96/1993 e (ii) RELUZ - Eletrobrás, possuem como garantia a receita da Companhia, que é passível de bloqueio em conta bancária, a qual poderá ser sacada mediante outorga de procuração para os representantes dos credores. Os demais empréstimos e financiamentos da Companhia não possuem garantia.

Os custos de transação incorridos na captação de recursos junto a terceiros são apropriados ao resultado do exercício pelo prazo da dívida que os originaram, por meio do método do custo amortizado. A utilização do método do custo amortizado resulta no cálculo e apropriação de encargos financeiros com base na taxa efetiva de juros em vez da taxa de juros contratual do instrumento.

As principais características dos contratos de empréstimos e financiamentos estão descritas a seguir:

- a.1) RELUZ - Eletrobrás - financiamento caracterizado pelo Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente - RELUZ, instituído pelo Governo Federal e coordenado pelos Ministérios de Minas e Energia e da Justiça, por intermédio da Eletrobrás.
- a.2) Debêntures (não conversíveis) - 9ª Emissão - emissão de R\$ 250.000 em debêntures, ocorrida em 20 de dezembro de 2005, no mercado local com pagamentos semestrais de juros equivalentes a CDI + 1,75% ao ano, prazo final de 13 anos e pagamentos de principal anuais de 2015 a 2018, sendo o valor das parcelas devidas em 2015, 2016 e 2018 equivalente a 30% cada uma e em 2017 equivalentes a 10% do montante total emitido.
- a.3) Cédulas de Crédito Bancário (CCB's) - empréstimo sindicalizado no Brasil formalizado por cédulas de crédito bancário, com várias instituições financeiras lideradas pelo Banco Citibank S.A., ocorrido em 12 de maio de 2006, no montante principal de R\$ 300.000. Empréstimo com remuneração semestral de CDI + 1,20% ao ano, com prazo final de 96 meses, sendo pagas parcelas anuais, iguais e sucessivas a partir de 12 de maio de 2010.
- a.4) Debêntures (não conversíveis) - 10ª Emissão - emissão de R\$ 600.000 em debêntures, ocorrida em 15 de setembro de 2007, no mercado local com prazo final de 6 anos, com pagamentos semestrais de juros a CDI + 0,90% ao ano e pagamento anual de principal a partir do quarto ano, sendo a primeira parcela no montante R\$ 200.040 e as demais no montante de R\$ 199.980.
- a.5) Debêntures (não conversíveis) - 11ª Emissão - emissão de R\$ 200.000 em debêntures, ocorrida em 1º de novembro de 2007, no mercado local com prazo final de 11 anos, com pagamentos semestrais de juros a CDI + 1,75% ao ano e pagamento de principal no 9º e 11º anos, no montante de R\$ 100.000 respectivamente.

Notas Explicativas

- a.6) Cédulas de Crédito Bancário (CCB's) - empréstimo formalizado por cédulas de crédito bancário, com várias instituições financeiras lideradas pelo Banco Bradesco S.A., ocorrido em 25 de novembro de 2009, no montante principal de R\$ 600.000 com remuneração semestral de CDI + 1,50% ao ano, e pagamento anual de principal, a partir de 26 de novembro de 2012, com prazo final de 120 meses, conforme descrito a seguir: 5% (R\$ 30.000) no 3º e 4º anos, 10% (R\$ 60.000) no 5º e 6º anos, 20% (R\$ 120.000) no 7º, 8º e 9º anos e 10% (R\$ 60.000) no 10º ano.
- a.7) Debêntures (não conversíveis) - 12ª Emissão - emissão de R\$ 400.000 em debêntures, ocorrida em 1º de abril de 2010, no mercado local com prazo final de 4 anos (2014), com pagamentos semestrais de juros a CDI + 1,25% ao ano e pagamento do principal em parcela única na data de 1º de abril de 2014.
- a.8) Debêntures (não conversíveis) - 13ª Emissão - emissão de R\$ 400.000 em debêntures, ocorrida em 14 de maio de 2010, no mercado local com prazo final de 10 anos (2020), com pagamentos semestrais de juros a CDI + 1,50% ao ano e pagamento do principal a partir de 15 de maio de 2013, com prazo final de 96 meses, sendo que o principal será pago em parcelas anuais, conforme descrito a seguir: 5% (R\$ 20.000) no 1º e 2º anos, 10% (R\$ 40.000) no 3º e 4º anos, 20% (R\$ 80.000) no 5º, 6º e 7º anos e 10% (R\$ 40.000) no 8º ano.
- a.9) Arrendamento mercantil - Os contratos de arrendamentos mercantis financeiros referem-se a arrendamentos de equipamentos de informática e veículos e não contém cláusulas sobre pagamentos contingentes, renovação, opção de compra ou que impõem restrições sobre pagamentos de dividendos e juros sobre capital próprio ou de limites em indicadores financeiros.

O saldo de contratos de arrendamento mercantil financeiro, em 30 de junho de 2012, registrados pela Companhia era de R\$ 8.750 (R\$ 12.053 em 31 de dezembro de 2011) no passivo, e R\$ 7.456 (R\$ 9.464 em 31 de dezembro de 2011) no ativo. Este arrendamento mercantil deverá ser liquidado da seguinte forma: R\$ 6.615 até um ano e R\$ 2.135 até cinco anos, não havendo pagamento acima de 5 anos.

A garantia do arrendamento mercantil é o valor residual dos ativos, no montante de R\$ 7.456 em 30 de junho de 2012 (R\$ 9.464 em 31 de dezembro de 2011).

- a.10) BNDES - Finame - Banco Itaú - em maio de 2011, a Companhia obteve junto ao Banco Itaú um financiamento no montante de R\$ 4.584 para a compra de medidores cujo vencimento final será em 2016, com 36 amortizações mensais do principal, após a carência de 24 meses. A taxa de juros contratada é de 8,7% ao ano, sendo o pagamento dos juros trimestral durante a carência, em seguida mensal.

Notas Explicativas

- a.11) Debêntures (não conversíveis) - 14ª Emissão - emissão de R\$ 600.000 em debêntures, ocorrida em 28 de novembro de 2011, com desembolso em 5 de janeiro de 2012, no mercado local cujo vencimento final será em 2021, com pagamentos semestrais de juros a CDI + 1,50% ao ano e pagamento do principal a partir de 28 de novembro de 2018, com prazo final de 120 meses, sendo que o principal será pago em parcelas anuais, conforme descrito a seguir: 10% (R\$ 60.000) no 1º ano, 30% (R\$ 180.000) no 2º, 3º e 4º anos.
- a.12) Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP - em 8 de fevereiro de 2012 a Companhia obteve junto a FINEP recursos no montante de R\$ 37.096 para o financiamento de projetos de inovação, cujo vencimento final será em 15 de fevereiro de 2020, com 73 amortizações do principal após a carência de 24 meses. A taxa de juros contratada é de 4% ao ano, sendo o pagamento dos juros mensal durante e após a carência.

- 16.2 Os valores relativos ao principal de empréstimos e financiamentos apresentam a seguinte composição de moeda e indexadores:

16.2.1.1 Moeda estrangeira

	30.6.2012			31.12.2011		
	US\$	R\$	%	US\$	R\$	%
Taxa Fixa	22	45	100,00	30	56	100,00

16.2.1.2 Moeda nacional

	30.6.2012		31.12.2011	
	R\$	%	R\$	%
CDI	2.967.544	99,29	2.418.134	99,23
Taxa fixa	21.202	0,71	18.721	0,77
Total	2.988.746	100,00	2.436.855	100,00

- 16.3 Em 30 de junho de 2012, as parcelas relativas ao principal dos empréstimos, financiamentos e debêntures, e o custo de transação a amortizar, atualmente classificadas no passivo não circulante têm os seguintes vencimentos:

	Moeda estrangeira		Moeda nacional	Custo de transação a amortizar
	US\$ mil	R\$	R\$	R\$
2013	7	15	232.932	(3.230)
2014	-	-	533.722	(5.318)
2015	-	-	228.161	(4.655)
2016	-	-	336.768	(4.081)
2017	-	-	226.139	(3.230)
2018	-	-	436.140	(2.414)
após 2018	-	-	721.337	(1.984)
	7	15	2.715.199	(24.912)

Os custos de transação são considerados no cálculo da taxa efetiva de juros e são apropriados ao resultado de cada exercício de acordo com a mesma.

Notas Explicativas

- 16.4 A variação percentual das principais moedas estrangeiras e dos principais indicadores, base de atualização de empréstimos, financiamentos e debêntures, teve o seguinte comportamento:

	30.6.2012	31.12.2011	30.6.2012	31.12.2011
	R\$	R\$	%	%
US\$ (Ptax)	2,0213	1,8758	7,76	12,58
CDI (*)	-	-	8,38	10,87

(*) Índice do último dia do período.

- 16.5 A movimentação dos empréstimos e financiamentos, debêntures e encargos de dívidas é como segue:

Moeda Nacional e Estrangeira Instituições Financeiras / Credores	Saldo Final 31.12.2011	Ingressos	Provisão	Variação	Pagamentos	Custo de Empréstimos	Subvenções Governamentais (*)	Saldo Final 30.6.2012
STN - Resolução nº 96/93	57	-	1	3	(15)	-	-	46
BNDES - Finame	4.059	554	192	-	(176)	-	-	4.629
FINEP	-	6.867	75	-	(64)	-	(1.640)	5.238
RELUZ - Eletrobrás - SBC	2.639	455	94	-	(546)	-	-	2.642
Cédulas de Crédito Bancário - Citibank (CCBs)	200.786	-	9.758	-	(61.082)	546	-	150.008
Cédulas de Crédito Bancário - Bradesco (CCBs)	596.068	-	32.044	-	(33.942)	885	-	595.055
Arrendamento Mercantil	12.053	371	852	-	(4.526)	-	-	8.750
Outros	275	-	1.652	-	(1.652)	-	-	275
Total	815.937	8.247	44.668	3	(102.003)	1.431	(1.640)	766.643
Debêntures - 9ª Emissão	256.040	-	13.672	-	(15.972)	403	-	254.143
Debêntures - 10ª Emissão	410.597	-	20.143	-	(23.058)	1.248	-	408.930
Debêntures - 11ª Emissão	203.233	-	10.957	-	(11.813)	54	-	202.431
Debêntures - 12ª Emissão	409.985	-	20.865	-	(23.352)	381	-	407.879
Debêntures - 13ª Emissão	400.193	-	21.365	-	(22.784)	469	-	399.243
Debêntures - 14ª Emissão	-	600.000	30.847	-	(30.318)	153	-	600.682
Total	1.680.048	600.000	117.849	-	(127.297)	2.708	-	2.273.308
Total Geral	2.495.985	608.247	162.517	3	(229.300)	4.139	(1.640)	3.039.951

(*) Movimentação conforme nota nº 17.

17. Subvenções Governamentais

	30.6.2012	31.12.2011
Saldo Inicial em 31 de dezembro de 2011	-	-
Recebidas durante o exercício	1.717	-
Baixas no resultado	(77)	-
Saldo final em 30 de junho de 2012	1.640	-
Circulante	214	-
Não Circulante	1.426	-
Total	1.640	-

As subvenções governamentais foram recebidas para o financiamento de projetos de inovação por meio do FINEP. Não existem condições ou contingências não cumpridas atreladas a essas subvenções.

18. Obrigações com Entidade de Previdência Privada

A Companhia patrocina planos de benefícios suplementares de aposentadoria e pensão para seus empregados e ex-empregados e respectivos beneficiários. A Fundação CESP é a entidade responsável pela administração dos planos de benefícios patrocinados pela Companhia.

Notas Explicativas

A Companhia, por meio de negociações com os sindicatos representativos da categoria, reformulou o plano em 1997, tendo como característica principal o modelo misto, composto de 70% do salário real de contribuição como benefício definido e 30% do salário real de contribuição como contribuição definida. Essa reformulação teve como objetivo equacionar o déficit técnico atuarial e diminuir o risco de futuros déficits.

O custeio do plano para as parcelas de benefício definido e da contribuição definida é paritário entre a Companhia e os empregados. As taxas de custeio do benefício definido são reavaliadas periodicamente por atuário independente. O custeio da parcela de contribuição definida é baseado em percentual escolhido livremente pelo participante até o limite de 5% sobre a base de 30% de sua remuneração.

O Benefício Suplementar Proporcional Saldado - BSPS é garantido aos empregados participantes do plano de suplementação que aderiram anteriormente ao novo modelo implementado no momento da privatização da Companhia, e vierem a se desligar, mesmo sem estarem aposentados. Esse benefício assegura o valor proporcional da suplementação relativo ao período do serviço anterior à data da reformulação do novo plano de suplementação. O benefício será pago a partir da data em que o participante completar as carências mínimas previstas no regulamento do novo plano.

Os custos de patrocínio dos planos de pensão e eventuais déficits (superávits) dos planos são contabilizados em atendimento à Deliberação CVM nº 600/2009.

As contribuições, os custos e o passivo atuarial são determinados anualmente, com base em avaliações realizadas por atuários independentes, sendo as últimas efetuadas para a data base 31 de dezembro de 2011.

As despesas reconhecidas nos semestres findos em 30 de junho de 2012 e 2011 foram as seguintes:

	30.6.2012	30.6.2011
Custo dos serviços correntes	8.175	7.332
Custo dos juros	458.308	436.519
Rendimento esperado dos ativos do plano	(394.298)	(387.354)
Amortização de ganhos e perdas	7.673	-
Outras despesas do período	4.229	-
Total das despesas benefício definido	84.087	56.497
Outras contribuições	1.288	271
Total das despesas no período	85.375	56.768

A movimentação contábil do passivo registrado é como segue:

	30.6.2012
Saldo inicial em 31 de dezembro de 2011	1.230.546
Despesa do período conforme laudo atuarial	79.859
Pagamentos de contribuições	(127.833)
Outras despesas do período	4.229
Saldo final em 30 de junho de 2012	1.186.801

Notas Explicativas

18.1 Contratos com a Fundação CESP

A Companhia com o objetivo de equacionar o déficit atuarial e diminuir o risco de futuros déficits formalizou instrumentos jurídicos com a Fundação CESP a partir de 1997, na forma de contratos de confissão de dívida e contrato de ajustes de reserva matemática. Estes contratos fazem parte do passivo atuarial determinado pelos atuários independentes, e possuem cláusulas variáveis, conforme segue:

	30.6.2012	31.12.2011
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		
<u>Empréstimos e financiamentos:</u>		
Confissão de dívida IIa (i)	389.658	388.861
Confissão de dívida IIb (ii)	202.257	201.844
Contrato de ajustes de reserva matemática (iii)	1.977.998	1.961.711
Total do Contrato	2.569.913	2.552.416
Parcela não registrada (*)	(1.383.112)	(1.321.870)
Total Registrado	1.186.801	1.230.546

(*) A parcela do contrato de ajuste de reserva não registrada em 30 de junho de 2012, no montante de R\$ 1.383.112 (R\$ 1.321.870 em 31 de dezembro de 2011) é decorrente da diferença de premissas e metodologias utilizadas pela Companhia para fins de atendimento da Deliberação CVM nº 600 e aquelas utilizadas pela Fundação CESP (administradora do plano de benefícios) para fins de atendimento das Resoluções do Conselho Geral de Previdência Complementar, órgão regulador dos fundos de pensão e em função da utilização do método do corredor. Por ter o referido contrato um montante variável e ser ajustado anualmente pelos efeitos dos ganhos e perdas atuariais apurados no âmbito da Fundação CESP, essa diferença será eliminada ao longo do tempo com a maturação do plano.

- (i) Refere-se a Instrumento Particular de Aditivo ao Instrumento Particular de Confissão de Dívida e outras Avenças, assinado em 11 de fevereiro de 1999, com interveniência da Secretaria Nacional de Previdência Complementar e aditado pela terceira vez em 13 de agosto de 2009, para pagamento em 233 parcelas mensais, a partir de 31 de dezembro de 2008. Esse contrato é corrigido por índice contratualmente estipulado: IGP-DI + 6% ao ano ou variação da TR + 8% ao ano, dos dois o maior.
- (ii) Refere-se ao valor de mercado dos imóveis da Eletropaulo devolvidos pela Fundação CESP à Companhia, em 31 de dezembro de 1999, aditado pela terceira vez em 13 de agosto de 2009, para pagamento em 233 parcelas mensais, a partir de 31 de dezembro de 2008. As parcelas mensais são corrigidas pela variação da TR + 8% ao ano ou por IGP-DI + 6% ao ano, deles o que for maior.

Notas Explicativas

- (iii) Refere-se ao saldo líquido das reservas a amortizar, déficit e superávit técnico do BSPS, aditado pela segunda vez em 12 de agosto de 2008, para pagamento em 244 parcelas mensais, a partir de 31 de janeiro de 2008. Esse saldo é corrigido mensalmente pelo custo atuarial e ajustado anualmente com base na avaliação atuarial.

18.2 Mudanças no IAS 19 Benefícios a empregados (Employees benefits)

Em junho de 2011, o IASB modificou o IAS 19 com o objetivo de introduzir melhorias nas seguintes áreas: (a) reconhecimento de mudanças no ativo/passivo líquidos dos planos de benefícios definidos; (b) mudanças, reduções nos benefícios ou liquidação do plano; (c) divulgação sobre planos de benefício definido; (d) contabilização de benefícios relacionados com desligamento; e (e) itens diversos relacionados com (i) a classificação de benefícios a empregados; (ii) estimativas da taxa de mortalidade; (iii) custos administrativos e tributários; (iv) riscos compartilhados e aspectos condicionais de indexação. Esta norma passa a vigorar para exercícios sociais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2013. Os principais impactos decorrente da aplicação dessa norma são (i) a eliminação do critério do corredor e (ii) o cálculo da estimativa do retorno dos ativos utilizando a mesma taxa de desconto utilizada no cálculo do passivo atuarial. A aplicação dessa norma requererá a descontinuação do método do corredor e consequente registro do ganho ou perda atuarial não registrado em contrapartida à conta de ajuste de avaliação patrimonial (ganhos e perdas não reconhecidos em 31 de dezembro de 2011 é no montante de R\$ 1.210.129) e a utilização da taxa de desconto do passivo atuarial no cálculo do retorno dos ativos.

19. Obrigações Estimadas

	30.6.2012	31.12.2011
<u>CIRCULANTE</u>		
Férias	31.117	31.320
Programa de incentivo a aposentadoria	1.336	3.279
13º Salário	10.701	-
Participação nos lucros e resultados	32.551	46.088
Encargos sociais sobre férias e gratificações	16.315	12.364
Bônus	1.691	2.791
Outros	2.283	
Total	95.994	95.842
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		
Assistência Saúde Pós-Emprego - Lei 9.656 (*)	19.246	19.851
Bônus	523	587
	19.769	20.438

- (*) A avaliação atuarial foi efetuada com o auxílio de uma empresa terceirizada e especializada em cálculos atuariais (atuários independentes) com base em 31 de dezembro de 2011. Os custos são apurados mensalmente no resultado do período conforme consta no último laudo atuarial.

Notas Explicativas

20. Provisão para Litígios e Contingências

	Passivo		Ativo	
	Contingências		Cauções e depósitos vinculados	
	30.6.2012	31.12.2011	30.6.2012	31.12.2011
Trabalhista (a)	303.659	313.343	299.393	281.987
Plano Cruzado - Reajuste de tarifa (b)	15.204	23.661	5.426	7.543
Processos cíveis (c)	42.512	43.031	16.200	15.319
Processos regulatórios (d)	46.513	26.916	-	-
Processos administrativos - prefeituras (e)	725	725	-	-
Processos fiscais (f)	51.009	49.427	176.376	171.132
Meio Ambiente	8.948	11.577	-	-
Outros	22.468	22.134	10	10
Total geral	491.038	490.814	497.405	475.991
Circulante	110.149	168.704	-	-
Não Circulante	380.889	322.110	497.405	475.991
Total geral	491.038	490.814	497.405	475.991

- a) Trabalhista: A Companhia é demandada por empregados e ex-empregados próprios e terceirizados em cerca de 5.310 processos (5.306 processos em 31 de dezembro de 2011) pelos quais são pleiteados equiparação salarial, horas extras, adicional de periculosidade, complementação de aposentadoria entre outros. Os valores dos depósitos recursais relativos às reclamações trabalhistas decorrentes de interposições de recursos nas diversas instâncias de defesa no judiciário montam em R\$ 24.382 (R\$ 23.788 em 31 de dezembro de 2011), e os depósitos judiciais consignados para garantia do pleito montam em R\$ 275.011 (R\$ 258.199 em 31 de dezembro de 2011).
- b) Plano Cruzado - Reajuste de tarifa: Refere-se a processos movidos contra a Companhia por consumidores industriais questionando a legalidade dos aumentos tarifários concedidos pelo DNAEE (atual ANEEL) em 1986, durante o período em que o plano econômico que estabelecia o congelamento de preços estava em vigor, de março a novembro de 1986. Foram revisados os processos e alguns tiveram seus valores alterados amparados em decisões transitadas em julgado que extinguiram em parte os processos relativamente ao valor do principal. Atualmente os processos prosseguem apenas com relação à parte controvertida, resultante da diferença de cálculo do principal apresentado pelas partes, com provisão no montante de R\$ 15.204 (R\$ 23.661 em 31 de dezembro de 2011).
- c) Processos Cíveis: A Companhia está atualmente envolvida em processos judiciais cíveis de natureza geral e especial e, com base em pareceres de seus consultores jurídicos, reconhece provisões para os valores das demandas que se encontram passíveis de quantificação e têm suas chances de perda classificadas como provável. Atualmente, tais demandas respondem pela provisão de aproximadamente R\$ 42.512 (R\$ 43.031 em 31 de dezembro de 2011).

Os processos judiciais cíveis de natureza geral em que a Companhia figura no polo passivo envolvem ações consumeristas, vinculadas ao contrato de fornecimento de energia elétrica, ações indenizatórias decorrentes de acidentes na rede elétrica e de danos em geral. Atualmente, tais demandas respondem pela provisão de aproximadamente R\$ 34.888 (R\$ 35.951 em 31 de dezembro de 2011).

Notas Explicativas

Os processos judiciais cíveis de natureza especial envolvem questões decorrentes do relacionamento comercial da Companhia com outras empresas privadas e/ou concessionárias de serviços públicos, bem como questões que envolvam a agente fiscalizadora, organizações não governamentais e/ou o Ministério Público. Atualmente, tais demandas respondem pela provisão de aproximadamente R\$ 7.624 (R\$ 7.080 em 31 de dezembro de 2011).

Dentre os casos que compõe os denominados cíveis de natureza especial, merece destaque a demanda:

(c.1) Represa Guarapiranga

Em 23 de dezembro de 2004, o Ministério Público do Estado de São Paulo (MP) moveu ação civil pública em face da Companhia e da Associação Desportiva Cultural Eletropaulo visando à reparação de supostos danos ambientais que teriam sido ocasionados pela construção de um clube esportivo e recreativo às margens da Represa de Guarapiranga. A ação foi julgada procedente condenando as Rés, solidariamente, ao cumprimento de obrigação de fazer visando a implementação de medidas de reparação ambiental, bem como à demolição total das obras e construções situadas na área denominada de "primeira categoria", com a implementação do plantio de árvores indicado na perícia técnica realizada. As Rés têm 90 dias, a contar da notificação da fase de execução, para adimplir a referida obrigação de fazer, sob pena de multa diária de R\$ 1, sem prejuízo da possibilidade do MP providenciar o cumprimento da obrigação às expensas das Rés. As Rés também foram condenadas ao pagamento da quantia de R\$ 14.247, valor atualizado até 30 de junho de 2012 (R\$ 11.511 em 31 de dezembro de 2011), pelos danos ambientais irreversíveis, sendo que alternativamente ao pagamento da condenação, as Rés poderão optar por uma das alternativas trazidas pelo perito no laudo técnico. Essas alternativas consistem (i) na implantação imediata de um projeto ambiental devidamente aprovado junto ao órgão ambiental competente, avaliado na ordem de R\$ 306 (atualizado equivale a aproximadamente R\$ 1.165), ou (ii) na cessão ao Estado de uma área verde desocupada, localizada em zona de mananciais e também avaliada em R\$ 306 (desde que devidamente aprovada pelo órgão ambiental competente). A sentença condenatória foi integralmente mantida em 2ª instância, tendo a Companhia apresentado recursos aos tribunais superiores, os quais não foram acolhidos pela 2ª Instância e tiveram seus seguimentos negados. Contra tais negativas em junho de 2007, a Companhia apresentou recursos diretamente aos tribunais superiores, sendo que em março de 2008 o STJ decidiu não acolher o recurso apresentado pela Companhia. Por sua vez, em 5 de junho de 2012, o STF também decidiu não acolher o recurso apresentado pela Companhia, o que tornou definitiva a sentença condenatória. Em 30 de junho de 2012 a melhor estimativa de perda, conforme constituída, no montante de R\$ 1.165 (R\$ 1.082 em 31 de dezembro de 2011).

Notas Explicativas

d) Processos Regulatórios

- d.1) A Companhia recebeu o Auto de Infração nº 0317/TN 1877/2009, em 6 de outubro de 2010, da ARSESP - Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo. A penalidade aplicada, estipulada no Auto de Infração, no montante de R\$ 543 é decorrente de fiscalização técnica realizada nos indicadores DEC/FEC do ano de 2008. A Administração da Companhia, após análises dos assessores legais, decidiu pela quitação integral da referida infração que atualizada até janeiro de 2012 montava a R\$ 621 (R\$ 543 em 31 de dezembro de 2011).
- d.2) A Companhia recebeu o Auto de Infração nº 0337/TN 2060/2010, em 14 de julho de 2011, da ARSESP - Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo. A penalidade aplicada, estipulada no Auto de Infração, no montante de R\$ 26.761 é decorrente de ação fiscalizadora que ocorreu no período de 21 de junho de 2010 à 2 de julho de 2010. Tratou-se de fiscalização técnica periódica realizada com o objetivo de verificar os processos de qualidade técnica no fornecimento de energia elétrica, do planejamento, da engenharia, operação e manutenção de redes, das linhas e subestações nos anos de 2008, 2009 e parte do ano de 2010. A Administração da Companhia, baseada em análises dos assessores legais, provisionou o montante de R\$ 23.505 atualizado até 30 de junho de 2012 (R\$ 21.384 em 31 de dezembro de 2011).
- d.3) A Companhia recebeu o Auto de Infração nº 0339/TN 2186/2011, em 26 de julho de 2011, da ARSESP - Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo. A penalidade aplicada, estipulada no Auto de Infração, é de R\$ 4.842. A ação fiscalizadora teve como objetivo verificar os fatos ocorridos na área de concessão da Companhia no período de 7 a 9 de junho de 2011 que resultaram em interrupções no fornecimento de energia elétrica. A Administração da Companhia, baseada em análises dos assessores legais, decidiu provisionar o montante de R\$ 5.298 (R\$ 4.842 em 31 de dezembro de 2011).
- d.4) A Companhia recebeu o Auto de Infração nº 064/TN 056/2011, em 5 de outubro de 2011, da ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica. A penalidade aplicada, estipulada no Auto de Infração, é de R\$ 800. A ação fiscalizadora teve como objetivo verificar fato ocorrido (“Blecaute”) na área de concessão da Companhia no dia 8 de fevereiro de 2011 que resultou em interrupção no fornecimento de energia elétrica. A Administração da Companhia, baseada em análises dos assessores legais, decidiu provisionar o montante de R\$ 157 (R\$ 147 em 31 de dezembro de 2011).
- d.5) A Companhia recebeu o Auto de Infração nº 0373/TN 1899/2009, em 13 de fevereiro de 2012, da ARSESP - Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo. A penalidade aplicada, estipulada no Auto de Infração, no montante de R\$ 2.612 é decorrente de fiscalização comercial. A Administração da Companhia, baseada em análises dos assessores legais, decidiu provisionar o montante atualizado até 30 de junho de 2012 no valor de R\$ 2.688.

Notas Explicativas

- d.6) A Companhia recebeu o Auto de Infração nº 008/2012-SFF, em 2 de abril de 2012, da ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica. As penalidades aplicadas são decorrentes de ação fiscalizadora no Ativo Imobilizado, ocorrida no período de 7 de dezembro de 2010 a 4 de fevereiro de 2011, que impacta a base de remuneração regulatória a qual é utilizada pela ANEEL para calcular a tarifa cobrada de clientes. A Administração da Companhia, baseada em análises preliminares, decidiu provisionar o montante de R\$ 14.674 em 30 de junho de 2012. A Companhia em 18 de Abril de 2012 apresentou recurso e aguarda o julgamento da ANEEL.
- d.7) A Companhia recebeu o Auto de Infração nº 0383/TN 2286/2012, em 1º de junho de 2012, da ARSESP - Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo. A penalidade aplicada, estipulada no Auto de Infração, no montante de R\$ 336 é decorrente de fiscalização no cumprimento das metas de “Teleatendimento”. A Administração da Companhia, baseada em análises dos assessores legais, decidiu provisionar o montante atualizado até 30 de junho de 2012 no valor de R\$ 191.
- e) Processos Administrativos - Prefeituras: existem processos de natureza administrativa de prefeituras. A Administração da Companhia, com base em pareceres de seus consultores jurídicos, reconhece provisão para os valores das demandas cuja probabilidade de perda é considerada provável.
- f) Processos Fiscais: existem processos fiscais de natureza geral. A Administração da Companhia, com base em pareceres de seus consultores jurídicos, reconhece provisão para os valores das demandas cuja probabilidade de perda é considerada provável.

A movimentação das contingências classificadas como prováveis foi como segue:

	Passivo					30.6.2012
	31.12.2011	Ingressos	Atualizações	Pagamentos	Reversões	
Trabalhista	313.343	57.987	7.404	(36.184)	(38.891)	303.659
Plano Cruzado - Reajuste de tarifa	23.661	3.086	970	(8.996)	(3.517)	15.204
Processos cíveis	43.031	8.480	3.182	(10.086)	(2.095)	42.512
Processos regulatórios	26.916	17.175	2.965	(621)	78	46.513
Processos administrativos - prefeituras	725	-	-	-	-	725
Processos fiscais	49.427	4	1.603	(25)	-	51.009
Meio Ambiente	11.577	3.165	-	(5.794)	-	8.948
Outros	22.134	362	-	-	(28)	22.468
Total geral	490.814	90.259	16.124	(61.706)	(44.453)	491.038
Circulante	168.704					110.149
Não Circulante	322.110					380.889
Total geral	490.814					491.038

Notas Explicativas

Conforme preceitua o Pronunciamento Técnico CPC 25 (IAS 37) *Provisões, passivos contingentes, e ativos contingentes*, aprovado pela Deliberação CVM nº 94, de 15 de setembro de 2009, seguem resumidas abaixo as discussões judiciais classificadas como de probabilidade de perda possível, e portanto, ainda não registradas contabilmente. A avaliação das probabilidades está embasada em relatórios preparados pelos consultores jurídicos da Companhia.

Notas	Valor estimado da Contingência	
	30.6.2012	31.12.2011
20.1 Eletrobrás - Contrato de Financiamento ECF-1.046/1986	1.255.730	1.210.887
20.2 Enquadramento de Consumidores - Ação Civil Pública	Não determinado	Não determinado
20.3 Revisão Tarifária - Exclusão de Valores - Contratos Bilaterais	Não determinado	Não determinado
20.4 Revisão Tarifária - Benefício Fiscal	Não determinado	Não determinado
20.5 Autuações PCLD - Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	50.366	48.299
20.6 Ação Civil Pública Plano Cruzado - ASSOBRABE e ANDEC	Não determinado	Não determinado
20.7 Ação Popular - Maruzan Conrado	20.327	18.880
20.8 Ecovias - Remanejamento de Postes	2.000	Não determinado
20.9 Ecovias - Uso do solo	Não determinado	Não determinado
20.10 AIT	90.862	83.726
20.11 Ação Civil Pública - City Boaçava	Não determinado	Não determinado
20.12 Ação Civil Pública - ETD Panorama	Não determinado	Não determinado
20.13 Ação Civil Pública - Suspensão do Fornecimento	Não determinado	Não determinado
20.14 Ação Civil Pública - Contas Vencidas - 90 dias	Não determinado	Não determinado
20.15 Recolhimento do FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	91.169	88.627
20.16 PASEP - Suspensão de Exigibilidade	33.974	33.526
20.17 NFLDs - Execuções Fiscais	50.973	50.610
20.18 CSLL - Base Negativa	110.047	107.203
20.19 Execuções Fiscais Municipais - Diversas	17.040	18.828
20.20 PIS - Decretos nºs 2445/1988 e 2449/1988	38.969	38.969
20.21 PIS - Estatuto da Decadência	252.138	245.209
20.22 Ação Civil Pública - Restabelecimento de Energia Elétrica	Não determinado	Não determinado

Notas Explicativas

20.1 Eletrobrás - Contrato de Financiamento ECF-1.046/1986

Em novembro de 1986 a Eletropaulo Eletricidade de São Paulo S.A. (Eletropaulo Estatal), obteve através do Contrato de Financiamento ECF 1.046/1986 empréstimo das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobrás).

Tendo em vista os questionamentos que surgiram acerca da periodicidade da correção monetária incidente sobre o valor financiado e a impossibilidade de se chegar a um entendimento com a Eletrobrás, em dezembro de 1988 a Eletropaulo Estatal propôs Ação de Consignação em Pagamento contra a Eletrobrás.

Ao propor a demanda acima mencionada, a Eletropaulo Estatal realizou o depósito judicial do valor que apurou como representativo do saldo devedor, qual seja, aquele que era composto pelo valor principal acrescido de correção monetária anual.

Após apresentar a sua defesa na Ação de Consignação em Pagamento, em abril de 1989 a Eletrobrás ajuizou Ação de Cobrança contra a Eletropaulo Estatal perante a 5ª Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro (5ª Vara Cível), fundamentando seu pedido de cobrança na alegação de que os valores depositados na Ação de Consignação não estavam de acordo com os termos do Contrato de Financiamento ECF 1.046/1986, já que este, de acordo com a interpretação da Eletrobrás, previa correção monetária mensal do valor principal e não anual conforme sustentado pela Eletropaulo Estatal.

Durante o andamento de ambas as ações, foi firmado o Protocolo de Cisão em 22 de dezembro de 1997, onde a Eletropaulo Estatal foi cindida em 04 (quatro) empresas, quais sejam: atual Eletropaulo Metropolitana - Eletricidade de São Paulo S.A. (Companhia), Bandeirante Energia S.A. (Bandeirante), Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. (EMAE) e Empresa Paulista de Transmissão de Energia S.A. (EPTE), sendo que esta última acabou por ser incorporada pela Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (CTEEP).

Em abril de 1999, a 5ª Vara Cível, em decisão de primeira instância, julgou tanto a Ação de Cobrança como a Ação de Consignação em Pagamento em favor da Eletrobrás, reconhecendo, na primeira ação, que a correção monetária do Contrato de Financiamento ECF 1.046/1986 é mensal e, na segunda ação, que o valor depositado pela Eletropaulo Estatal não estava de acordo com os termos do mencionado Contrato, reconhecendo que a Eletropaulo Estatal estava em mora com a Eletrobrás.

Ao não enviar os termos da Sentença para uma reanálise do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ), na medida em que não apresentou quaisquer dos Recursos cabíveis à época em que as ações foram sentenciadas, a Eletropaulo Estatal sagrou-se perdedora em todas as questões referentes à correção monetária do referido Contrato de Financiamento.

Notas Explicativas

Em setembro de 2001, a Eletrobrás iniciou Ação de Execução, também na 5ª Vara Cível, e, com base no seu entendimento dos termos constantes do Protocolo de Cisão da Eletropaulo Estatal exigiu, em termos proporcionais da Companhia (90,11%) e da CTEEP (9,89%) os valores que lhes teriam sido transferidos como passivo.

Por conta de tal posicionamento, foi exigido da CTEEP o pagamento de valor correspondente ao depositado na Ação de Consignação em Pagamento (valor principal do Contrato de Financiamento acrescido de correção monetária anual) e da Companhia de valor que corresponde aos atuais, aproximados, de R\$ 1.255.730 atualizados até 30 de junho de 2012 (R\$ 1.210.887 em 31 de dezembro de 2011), quantia que representa a diferença entre a correção anual e a correção mensal do Contrato de Financiamento.

Em novembro de 2002, em decisão de primeira instância, a 5ª Vara Cível não acolheu os argumentos da Companhia e a manteve como parte do processo, sendo que desta decisão foi apresentado Recurso perante o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ).

Em setembro de 2003 o TJRJ acolheu todos os argumentos levados pela Companhia, acabando por reconhecer, com base no Protocolo de Cisão da Eletropaulo Estatal, que a Companhia não seria responsável pela quitação do Contrato de Financiamento ECF 1046/1986, já que o passivo por ele representado teria sido vertido à EPTE, empresa incorporada pela CTEEP.

Tendo em vista a decisão que lhes foi desfavorável a Eletrobrás em dezembro de 2003, e a CTEEP em março de 2004, apresentaram Recursos ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e ao Supremo Tribunal Federal (STF) com vistas à cassação da decisão do TJRJ.

Sem adentrar nos méritos dos processos ou nas disposições do Contrato de Financiamento, em junho de 2006 o STJ reverteu a decisão que eximia a Companhia de qualquer responsabilidade pelos débitos discutidos no processo e, mais importante, a excluía da relação litigiosa. De acordo com a mencionada Corte Superior, o litígio entre as partes requer a apreciação de questões através de procedimento que não a Exceção de Pré-Executividade interposta e, por tal motivo, o processo deveria retornar à primeira instância (5ª Vara Cível) para uma completa análise das questões que envolvem as três empresas (Companhia, CTEEP e Eletrobrás), o Contrato de Financiamento e o Protocolo de Cisão da Eletropaulo Estatal.

Contra esta decisão perante o STJ foram apresentados, em dezembro de 2006, “Embargos de Declaração” e, em abril de 2007, “Embargos de Divergência” e “Recurso Extraordinário”, sendo que todos os recursos foram decididos contra a Companhia.

Tendo sido apresentados todos os recursos cabíveis, tanto no STJ como no STF, e não cabendo qualquer outra medida, o processo foi devolvido à primeira instância (5ª Vara Cível).

Notas Explicativas

Paralelamente, em fevereiro de 2008, a CTEEP ajuizou Ação Ordinária contra a Companhia e a Eletrobrás perante a 5ª Vara Cível, sendo que o referido processo visa à obtenção de decisão que reconheça a CTEEP como não responsável pelo pagamento de qualquer quantia que esteja sendo cobrada pela Eletrobrás em virtude das ações que tiveram por objeto a discussão dos termos do Contrato de Financiamento ECF 1.046/1986. Em setembro de 2008, a Companhia apresentou sua defesa, sendo que tal demanda no momento se encontra suspensa para análise de questões referentes ao local correto para julgamento do feito.

No dia 17 de abril de 2009, com base no Código de Processo Civil Brasileiro (CPC), a Eletrobrás solicitou que seja iniciado o procedimento judicial de “Liquidação de Sentença por Arbitramento” perante a 5ª Vara Cível, procedimento este que visa auferir o valor em discussão através de trabalho a ser realizado por perito judicial.

Em 26 de maio de 2009, a Companhia apresentou manifestação concordando com a apuração de valores através de cálculos por Liquidação de Sentença, mas ressaltando que neste processo a forma mais adequada para apuração de valores seria a Liquidação de Sentença por Artigos, e não por Arbitramento, como sugerido pela Eletrobrás, na medida em que diversos dos pontos do Protocolo de Cisão da Eletropaulo Estatal devem ser analisados em sua plenitude, já que não foram observados pela sentença de 1999, em especial toda e qualquer questão relativa a qual das empresas cindidas (Companhia e/ou CTEEP) cabe a responsabilidade pelo pagamento.

Em 25 de fevereiro de 2010 a D. Juíza da 5ª Vara Cível acolheu o pedido de Liquidação de sentença por Arbitramento, sendo que em vista dos termos da mencionada decisão, a Companhia apresentou Embargos de Declaração à 5ª Vara Cível postulando que a Liquidação de Sentença seja processada na modalidade de Artigos, e a Eletrobrás apresentou impugnação à nomeação do perito, sendo que ambos foram rejeitados pela D. Juíza da 5ª Vara Cível em 4 de março de 2010.

Contra a rejeição de seu recurso, em 31 de março de 2010, a Companhia apresentou Agravo de Instrumento perante o TJRJ, o qual foi acolhido em 15 de abril de 2010, para determinar a ampla produção de provas acerca dos fatos que norteiam a responsabilidade pelo pagamento do débito, restando decidido que a Liquidação de Sentença seja processada na modalidade de Artigos, conforme requerido pela Companhia.

Em 28 de abril de 2010, a Eletrobrás apresentou recurso perante TJRJ objetivando o reconhecimento da suspeição do perito, sendo tal recurso reconhecido como prejudicado pelo TJRJ em 14 de maio de 2010, em virtude da decisão que acolheu o recurso apresentado pela Companhia. Isso se deu em virtude do fato de que o procedimento de liquidação de sentença deverá ser reiniciado perante a 5ª Vara Cível.

Em março de 2011 a Companhia tomou conhecimento que, em 6 de dezembro de 2010, a Eletrobrás teria solicitado a iniciação do processo de liquidação e que por tal motivo, o processo teria sido submetido à análise da 5ª Vara Cível.

Notas Explicativas

Em julho de 2011 a 5ª Vara Cível determinou que a Companhia e a CTEEP apresentassem suas respostas ao pedido de início da liquidação por artigos, o que foi respondido pela Companhia em 10 de agosto 2011 e pela CTEEP em 26 de julho de 2011.

Tendo em vista o material apresentado pela Companhia e pela CTEEP, a 5ª Vara Cível deverá determinar que a Eletrobrás apresente suas considerações sobre o referido material, motivo pelo qual estima-se que os mencionados trabalhos periciais se iniciem durante o 3º trimestre de 2012 e que o procedimento judicial de Liquidação de Sentença por Artigos não se encerre em um prazo inferior a 6 meses a ser contado do início dos trabalhos periciais, sendo certo que, ao final dos trabalhos, caberá ao perito apontar o montante da dívida e o(s) responsável(is) pelo pagamento.

Encerrado o Procedimento Judicial de Liquidação de Sentença, e se forem apurados valores a serem pagos pela Companhia, a Eletrobrás poderá reiniciar o processo de execução contra a Companhia, sendo que, quando tal fato acontecer, para que a Companhia possa se defender, será necessário apresentar garantia nos termos do Código do Processo Civil Brasileiro.

Ainda de acordo com o disposto no Código do Processo Civil Brasileiro, a Eletrobrás terá o direito de solicitar ao juízo da causa o levantamento da garantia ofertada pela Companhia, mesmo antes da decisão final. Na eventualidade da solicitação da Eletrobrás ser deferida, a Companhia poderá ter um desembolso de caixa e impacto negativo em seu resultado, uma vez que o referido desembolso passará a ser tratado como um ativo contingente em vista da possibilidade de sua recuperação quando da decisão final do mérito da causa.

Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor de R\$ 1.255.730, atualizado até 30 de junho de 2012 (R\$ 1.210.887 em 31 de dezembro de 2011).

Notas Explicativas

20.2 Enquadramento de Consumidores - Ação Civil Pública

O Ministério Público Federal e a Pró-Teste ingressaram em 1º de junho de 2005 com uma ação civil pública contra a Companhia e a ANEEL requerendo o enquadramento na sub-classe baixa renda as unidades consumidoras incluídas nos empreendimentos habitacionais de interesse social. O pedido de tutela antecipada para determinar o imediato enquadramento dos mencionados consumidores na sub-classe baixa renda foi indeferido e esta decisão foi objeto de recurso da Pró-Teste para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sendo mantida a decisão de indeferimento. Em outubro de 2008 a demanda foi julgada improcedente. Contra a decisão que lhes foi desfavorável, os autores apresentaram recursos perante o Tribunal Regional Federal da 3ª Região. O valor envolvido nesta ação não pode ser estimado, uma vez que se trata de ação civil pública e, em sendo alterado o teor da decisão que foi favorável à Companhia, os usuários deverão requerer individualmente o cumprimento e os benefícios decorrentes da decisão. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo, não são passíveis de quantificação.

20.3 Revisão Tarifária - Exclusão de Valores - Contratos Bilaterais

O Ministério Público Federal, em 5 de dezembro de 2003, instaurou ação civil pública contra a Companhia e a ANEEL visando à desconsideração dos valores do contrato firmado entre a Companhia e Tietê na composição tarifária, bem como o reembolso aos clientes por tarifas supostamente cobradas a maior em 2003. O valor da causa era de R\$ 553, em 30 de setembro de 2007. A liminar foi indeferida e contra esta decisão foi interposto recurso ao Tribunal Regional Federal da 3ª região, ao qual foi negado provimento. Após a apresentação das contestações e consequentes réplicas, a demanda foi julgada improcedente. Em março de 2012, o recurso apresentado pelo Ministério Público Federal foi acolhido para determinar que o processo passe por uma perícia para apurar se houve eventual onerosidade excessiva para os consumidores da Companhia, sendo que contra tal decisão, foi apresentado pela Companhia pedido de esclarecimento, rejeitado em junho de 2012. Em 3 de julho de 2012 a Companhia apresentou recurso ao STJ contra a decisão que reformou a sentença de improcedência da ação. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo, não são passíveis de quantificação, sendo que no presente caso eventuais desembolsos em caso de condenação da Companhia deverão ser requeridos pelos usuários supostamente lesados.

Notas Explicativas

20.4 Revisão Tarifária - Benefício Fiscal

Em 16 de novembro de 2004 foi distribuída Ação por conta da análise da Revisão Tarifária de 2003, o Tribunal de Contas da União emitiu parecer desfavorável à ANEEL e à Companhia, fazendo constar em seu acórdão que a Companhia teria sido beneficiada indevidamente em razão da indevida contabilização dos benefícios gerados pelo pagamento de juros sobre capital próprio na composição tarifária. Em vista de tais argumentos, o Ministério Público Federal propôs ação civil pública contra a Companhia e a ANEEL, visando o reconhecimento e consequente extinção do benefício indevidamente gerado, bem como a devolução aos clientes dos valores supostamente cobrados a maior. Com a apresentação de defesa pelas partes requeridas e o encerramento da fase de produção de provas, o processo foi julgado favoravelmente em primeira instância à Companhia, sendo mencionado que não houve qualquer benefício indevido por parte da mesma. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo, não são passíveis de quantificação.

20.5 Autuações PCLD - Provisão de Créditos de Liquidação Duvidosa

A ANEEL lavrou dois autos de infração (em 4 de maio de 2000 – AI nº 015/TN170 e em 5 de abril de 2001 - AI 027/TN0336/1) em decorrência da inclusão dos créditos contra o Poder Público na PCLD - Provisão de Créditos de Liquidação Duvidosa. Contra tais autuações, a Companhia propôs dois mandados de segurança com o objetivo de anular tais autuações. Ambos os mandados de segurança foram julgados improcedentes, sendo que contra tais decisões de primeira instância foram apresentados os Recursos cabíveis. Com base no último cálculo apresentado pela ANEEL o valor dessas autuações monta em R\$ 50.366, atualizado até 30 de junho de 2012 (R\$ 48.299 em 31 de dezembro de 2011).

AI nº 015/TN170 - Em 4 de julho de 2012 sobreveio decisão desfavorável ao recurso interposto pela Companhia no mandado de segurança, sendo proposto um novo recurso de agravo em 6 de julho de 2012. Com base no último cálculo apresentado pela ANEEL o valor de tal autuação monta em R\$ 11.303. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor mencionado.

AI nº 027/TN0336/1 - Ainda aguarda decisão ao recurso apresentado pela Companhia, com base no último cálculo apresentado pela ANEEL no valor de R\$ 39.063. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor mencionado.

Notas Explicativas

20.6 Ação Civil Pública Plano Cruzado - ASSOBRAE e ANDEC

A ASSOBRAE alega que a Companhia, nos meses de março a novembro de 1986, teria se beneficiado do aumento supostamente ilegal de 20% na cobrança de suas tarifas de energia elétrica fixado pelas Portarias nº 38/1986 e 45/1986 do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica (“DNAEE”) durante a vigência do Plano Cruzado. À vista disso, requer a devolução dos valores pagos por todos os usuários de energia elétrica naquele período. Em 14 de março de 2011 sobreveio decisão de 1ª Instância favorável à Companhia, sendo consignado que por não ser a ASSOBRAE legitimada a representar consumidores comerciais e industriais, únicos afetados pelas mencionadas portarias, a mesma carecia do direito de mover ação coletiva contra a Companhia. A ASSOBRAE apresentou recurso. Em 30 de junho de 2012, aguarda-se julgamento do recurso apresentado pela ASSOBRAE. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo, não são passíveis de quantificação. O valor deste processo não é possível de ser determinado em função de depender de ações individuais dos consumidores.

20.7 Ação Popular - Maruzan Conrado

Em 26 de janeiro de 2006, o Sr. Maruzan Conrado Oliveira, propôs ação popular contra a Companhia, a SABESP, o Município de Taboão da Serra e o Sr. Fernando Fernandes Filho visando a desconstituição do acordo de Reconhecimento, Confissão e Parcelamento de dívida celebrado entre os corréus, bem como o ressarcimento dos danos que supostamente teriam sido causados ao erário público. De acordo com o autor os Termos de Confissão de Dívidas pactuados pela Municipalidade não estariam em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal, pois culminariam na assunção de despesas que não poderiam ser cumpridas integralmente dentro do respectivo mandato do Sr. Fernando Fernandes de Oliveira. O processo encontra-se em fase de instrução. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor de aproximadamente R\$ 20.327, atualizado até 30 de junho de 2012 (R\$ 18.880 em 31 de dezembro de 2011).

20.8 Ecovias - Remanejamento de Postes

Em 28 de julho de 2004, a Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A. ajuizou demanda judicial visando obrigar a Companhia a remanejar os postes nas rodovias por ela administradas ou colocar defensas metálicas, sem qualquer ônus para a autora. No momento, aguarda-se a conclusão de trabalhos periciais. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor de aproximadamente R\$ 2.000, atualizado até 30 de junho de 2012.

Notas Explicativas

20.9 Ecovias - Uso do Solo

Em 28 de agosto de 2003, a Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A. ajuizou demanda judicial contra a Companhia visando legitimar a cobrança de preço público pelo uso do solo ocupado pelos postes de iluminação, instalados nas faixas de domínio das rodovias por ela administradas, pretendendo também emitir autorização para fixação de postes. A Ecovias teve seu pleito provido parcialmente no STJ em 16 de março de 2012, e contra tal decisão a Companhia já apresentou seu recurso, em 22 de março de 2012. Em abril de 2012 a ABRADÉE requereu seu ingresso no processo como parte interessada. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo, não são passíveis de quantificação.

20.10 AIT

Em 25 de junho de 2002, a AIT - Automação Industrial Informática e Telecomunicação Ltda. ("AIT") ajuizou ação indenizatória contra a Companhia, por meio da qual requereu o pagamento de indenização em razão de suposta perda de participação no mercado de informática que teria sido ocasionada pelo descumprimento e posterior rompimento do contrato firmado com a Eletropaulo Estatal. A autora pleiteia, ainda o ressarcimento: a) dos valores que teria pago nas rescisões trabalhistas de seus funcionários; b) dos juros e encargos de mora relativos aos tributos que não foram pagos nas datas de seus vencimentos; e, c) dos encargos decorrentes de empréstimos contraídos em virtude do inadimplemento do contrato pela Companhia. Proferida decisão pela 1ª instância, com base em um dos cenários apresentados pelo perito judicial, decidindo que a AIT deveria receber R\$ 51.000 pelos danos sofridos. A Companhia agora discute a questão em sede recursal. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar aproximadamente o valor de R\$ 90.862, atualizado até 30 de junho de 2012 (R\$ 83.726 em 31 de dezembro de 2011).

Notas Explicativas

20.11 Ação Civil Pública - City Boaçava

A Sociedade Amigos do Bairro City Boaçava moveu ação civil pública que visa impedir o reforço na linha de transmissão LTA Pirituba-Bandeirante 3-4, sob a alegação de que as radiações oriundas dos campos eletromagnéticos gerados pela referida linha produzem efeitos danosos aos seres humanos que residem em suas imediações. Foi proferida sentença parcialmente procedente determinando que a Companhia reduza o campo eletromagnético gerado pela linha a 1 (um) micro-tesla a uma altura de um metro e meio do solo, sob pena de multa diária de R\$ 500 e, ainda, ao custeio da medição diária do referido campo. Contra a mencionada decisão, foi interposto recurso de apelação, o qual foi julgado em desfavor da Companhia. Em vista das questões constitucionais contidas na decisão, foi interposto recurso extraordinário, o qual aguarda julgamento perante o Supremo Tribunal Federal. Em 3 de março de 2011, por conta de um requerimento apresentado pela Companhia, o Supremo Tribunal Federal suspendeu os efeitos da decisão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo até o julgamento do mérito do recurso apresentado. Em junho de 2011 a ANEEL requereu seu ingresso no processo na qualidade de “*amicus curiae*”. Em setembro de 2011 o Supremo Tribunal Federal reconheceu que a matéria discutida no recurso apresentado pela Companhia é de “Repercussão Geral”. Em junho de 2012, em atendimento à decisão de 1ª Instância, foram iniciadas as medições de campos eletromagnéticos, enquanto aguarda-se o julgamento do recurso apresentado no STF. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo, não são passíveis de quantificação.

20.12 Ação Civil Pública - ETD Panorama

A Sociedade Amigos da Cidade Jardim moveu uma ação civil pública que visa impedir a construção da ETD Panorama, sob a alegação de que as radiações oriundas dos campos eletromagnéticos gerados pela referida ETD produzem efeitos danosos aos seres humanos que residem em suas imediações. A ação foi julgada improcedente e foram opostos embargos de declaração pela parte contrária, que foram rejeitados. Foi interposta apelação pela Sociedade. Em 30 de junho de 2012, aguardava-se julgamento do recurso interposto pela Sociedade perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

Notas Explicativas

20.13 Ação Civil Pública - Suspensão no Fornecimento

O Departamento de Assistência Judiciária e Defesa do Consumidor de Santo André, em 6 de janeiro de 2006, ajuizou ação civil pública contra a Companhia objetivando (1) impedir a suspensão do fornecimento de energia elétrica dos usuários do Município de Santo André em virtude da apuração de fraude nas instalações de medição, (2) a declaração de nulidade dos termos de confissão de dívida firmados com os munícipes de Santo André, com a consequente devolução em dobro dos valores eventualmente recebidos indevidamente e, ainda, (3) que no caso de apuração de fraudes, seja a Companhia obrigada a demonstrar a autoria e materialidade das eventuais fraudes apuradas bem como estipular critérios objetivos para sua apuração. Decisão parcialmente procedente em 1ª instância, declarando nula as confissões de dívidas firmadas pela ameaça de corte, determinando ainda que o prazo para a cobrança por motivo de corte não exceda em um ano e que os cortes não mais ocorram, além de condenação por danos morais. Em 30 de junho de 2012, o processo aguardava discussão em 2ª instância. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá impacto em suas operações, bem como terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo, não são passíveis de quantificação.

20.14 Ação Civil Pública - Contas Vencidas - 90 dias

Em 15 de abril de 2005, o Ministério Público Federal ajuizou ação civil pública contra a Companhia objetivando (1) definir o prazo de prescrição da cobrança de valores referentes a contas de consumo em atraso para 90 dias, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (CDC), (2) também de acordo com o CDC, a restituição em dobro de qualquer quantia que tenha sido erroneamente cobrada de consumidores que assinaram confissões de dívida que eram parcialmente ou totalmente compostas de débitos de terceiros (ex proprietários, inquilinos ou ocupantes), e, por fim, (3) que a ANEEL fiscalize o cumprimento de tais determinações pela Companhia. Pela 1ª Instância foi proferida sentença parcialmente procedente, determinando que seja procedido o reembolso dos valores erroneamente cobrados de consumidores que assinaram confissões de dívida que eram parcialmente ou totalmente compostas de débitos de terceiros no prazo de 255 dias. Contra tal decisão a Companhia apresentou recurso perante o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, o qual aguarda julgamento. Pelo Ministério Público Federal foi requerido o imediato cumprimento da decisão de 1ª instância, sendo que no momento está em curso o cumprimento da parte da sentença que determina a identificação dos Consumidores porventura atingidos pela decisão e a quantificação do valor envolvido na demanda judicial. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá impacto em suas operações, bem como terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo, não são passíveis de quantificação.

Notas Explicativas

20.15 Recolhimentos do FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

Em 5 de novembro de 1998, foram lavradas pela Caixa Econômica Federal três notificações referentes ao período de janeiro de 1993 a setembro de 1998 por suposta ausência de recolhimento do FGTS. A fiscalização identificou que a Companhia teria deixado de computar parcelas integrantes da remuneração dos empregados, sonegando recolhimentos fundiários e identificando empregados em situação irregular. A Companhia apresentou defesa e recursos administrativos alegando, em resumo, nulidade e afronta ao princípio da legalidade, eis que as notificações se limitam às diferenças dos lançamentos contábeis no livro razão em relação à folha de pagamento para extrair o fato gerador da obrigação contributiva do FGTS, constituindo, ademais, verdadeira presunção. A defesa e o recurso administrativos, no entanto, foram indeferidos. Assim, com o encerramento do processo administrativo, em 22 de março de 2007, esses débitos foram inscritos na dívida ativa no valor total de R\$ 91.169, atualizado até 30 de junho de 2012, (R\$ 88.627 em 31 de dezembro de 2011). Em 23 de março de 2007, a Companhia ajuizou ação cautelar e obteve liminar, mediante apresentação de carta de fiança, suspendendo a exigibilidade deste débito até decisão final. Caso sobrevenha decisão desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor acima.

20.16 PASEP - Suspensão de Exigibilidade

Trata-se de Mandado de Segurança apresentado com o objetivo de suspender a exigibilidade de supostos débitos de PASEP apurados no Processo Administrativo nº 10880.036851/90-51, bem como afastar todo e qualquer procedimento tendente à inscrição dos mesmos no CADIN e na Dívida Ativa da União Federal e, portanto, sua cobrança judicial. A liminar foi indeferida e o crédito inscrito na Dívida Ativa da União. Diante disto, a Companhia distribuiu Ação Cautelar, na qual foi deferida a medida liminar que suspendeu a exigibilidade do crédito mediante apresentação de fiança bancária. Contudo, foi proferida sentença julgando improcedente o pedido. A Companhia apresentou recurso contra tal decisão, o qual aguarda julgamento. Caso sobrevenha decisão desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor de aproximadamente R\$ 33.974, atualizado até 30 de junho de 2012 (R\$ 33.526 em 31 de dezembro de 2011).

20.17 Notificação Fiscal de Lançamento de Débitos (NFLDs) - Execuções Fiscais

Referem-se a execuções fiscais promovidas pelo INSS visando o pagamento de suposta falta de recolhimento de contribuições previdenciárias, que totalizam o valor de R\$ 50.973, atualizado até 30 de junho de 2012 (R\$ 50.610 em 31 de dezembro de 2011). A Companhia apresentou embargos à execução para todos os processos, realizando, portanto, o depósito em garantia judicial. Não houve até o presente momento o julgamento das execuções. Os processos se referem aos seguintes aspectos, segregadamente:

- (i) O processo nº 2004.61.82.030088-9 se refere à suposta falta de recolhimento de contribuição previdenciária relativa ao período de janeiro de 1998 até dezembro de 2001;

Notas Explicativas

- (ii) O processo nº 2007.61.82.001769-0 se refere à suposta falta de recolhimento de contribuições previdenciárias relativas à folha de salário do período de janeiro de 1999 a agosto de 2000;
- (iii) Por fim, o processo nº 2004.61.82.050718-6 se refere à suposta falta de recolhimento da contribuição previdenciária relativa ao período de abril a agosto de 2001, assim como o mês de julho de 2002.

Caso sobrevenha decisão desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor acima.

20.18 CSLL - Base Negativa

A Companhia propôs Ação Declaratória em 7 de novembro de 2005 visando afastar a aplicação da Medida Provisória nº 2.158-35/2001, que determinou que as empresas objeto de cisão não poderiam utilizar créditos de base negativa de CSLL. Ocorre que a Companhia já realizou a compensação dos créditos de base negativa de CSLL, no montante de R\$ 110.047, atualizado até 30 de junho de 2012 (R\$ 107.203 em 31 de dezembro de 2011), certa de que a Medida Provisória acima mencionada não teria efeito sobre tais créditos em razão do princípio da irretroatividade das normas. A sentença proferida em primeira instância foi favorável à Companhia. Isto porque, o saldo de base negativa em questão se refere ao montante apropriado pela Companhia após a cisão de 1997. Antes da referida cisão, a Companhia possuía um saldo de base negativa da CSLL no valor de R\$ 1.518.134, sendo que as empresas cindidas deliberaram sobre a proporção que cada uma iria se apropriar desse montante. De acordo com o Protocolo de Cisão, a Companhia se apropriou de 67,56% do montante (R\$ 1.023.407). As alegações da Receita Federal do Brasil são no sentido de que a Companhia apenas poderia utilizar o saldo negativo de base de cálculo na proporção do montante do patrimônio líquido dividido entre as empresas cindidas, o que representaria 29,23% do total dos créditos (R\$ 443.751). Tal argumento se baseia nas limitações impostas pelo Decreto-Lei 2.341/1987 e Medidas Provisórias 1.858-6/1999 e 2.158-35/2001, que determinam a apropriação dos créditos à proporção do patrimônio líquido. Por outro lado, o principal argumento de defesa da Companhia é no sentido de que, à época da cisão, essa limitação apenas era aplicável para fins de Imposto de Renda e não para a CSLL. Atualmente aguarda julgamento do Recurso interposto pela Fazenda Nacional. Caso sobrevenha decisão desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor acima.

Em que pese a vigência de decisão favorável na Ação Declaratória, a Receita Federal do Brasil lavrou um Auto de Infração e proferiu um Despacho Decisório em face da Companhia com vistas à exigência dos eventuais valores de CSLL compensados nos 3º e 4º trimestre de 2005 e anos calendários de 2006 e 2007 com o saldo negativo da base de cálculo da CSLL remanescente após a cisão parcial da empresa ocorrida em 1997, o qual se encontra em discussão nos autos da supramencionada ação declaratória. Até o presente momento, não foi proferida qualquer decisão nos mencionados processos administrativos.

Notas Explicativas

20.19 Execuções Fiscais Municipais - Diversas

Trata-se de Execuções Fiscais, promovidas por diversas Municipalidades que buscam o recolhimento de supostos débitos junto à Companhia. Do total envolvido que monta a R\$ 17.040, R\$ 14.225 são classificadas com chances de perdas remotas e R\$ 2.815 como possíveis atualizado até 30 de junho de 2012.

20.20 PIS - Decretos-Lei nºs 2.445/1988 e 2.449/1988

A Companhia é parte em um processo que visa assegurar o direito de compensar pagamentos de PIS feitos entre 1988 e 1995, período durante o qual os Decretos-Lei nº 2.445 e nº 2.449 aumentaram a base de cálculo do PIS. O montante total do crédito da Companhia é de R\$ 276.000, dos quais já compensou R\$ 247.000, com base numa decisão inicial favorável proferida em setembro de 2002. Em fevereiro de 2003, o Governo Federal ingressou com recurso, que foi julgado e teve o respectivo acórdão publicado em 1º de fevereiro de 2006, por meio do qual restou reconhecido o direito da Companhia aos aludidos créditos, porém com a observância de prazo prescricional de apenas cinco anos. Como a decisão de Segunda Instância continha vícios, a Companhia opôs embargos de declaração, recebidos no efeito suspensivo. Tal decisão reduz drasticamente o crédito da Companhia. Todavia, considerando a jurisprudência dominante no Superior Tribunal de Justiça - STJ, no sentido de que o prazo prescricional, em casos como esse é de 10 anos, a Companhia interpôs recurso especial ao STJ, visando a resgatar a integralidade de seu crédito. O recurso foi julgado parcialmente favorável, reconhecendo que a Companhia poderá retroceder 10 anos em busca dos pagamentos indevidos para compensar créditos de PIS com débitos do próprio PIS. Com base em precedente do Supremo Tribunal Federal, os Decretos-Leis mencionados acima foram considerados inconstitucionais e os pagamentos a maior foram devolvidos como créditos aos contribuintes. As chances de perda envolvidas nesse processo são remotas, no que tange ao reconhecimento do crédito, e como possíveis quanto à compensação já ocorrida entre parte de tal crédito e outros tributos. Em maio de 2012 houve a decisão transitada em julgado favorável à empresa quanto à discussão dos créditos. Restam ainda Execuções fiscais que tratam das compensações dos créditos discutidos nesta ação judicial, que mesmo se julgadas desfavoravelmente por alguma questão formal, o direito do crédito permanece assegurado por conta do trânsito em julgado, sendo que, neste cenário, a Companhia terá que desembolsar o valor de R\$ 38.969, atualizado até 30 de junho de 2012 (R\$ 38.969 em 31 de dezembro de 2011) relativo à eventual aplicação de multa de mora de 20%. A estimativa do valor a desembolsar refere-se unicamente a eventual multa, uma vez que o valor de tributo e juros a pagar e a recuperar seriam equivalentes.

Notas Explicativas

20.21 PIS - Estatuto da Decadência

Discussão judicial relativa aos débitos de PIS decorrentes das modificações na base de cálculo deste tributo impostas pela Medida Provisória nº 1.407/1996. Em abril de 1996, a Companhia propôs ação judicial visando à inaplicabilidade das normas instituídas por esta Medida Provisória, discussão que terminou somente em 2008 com decisão favorável à Fazenda Nacional. Valendo-se desta decisão, a Receita Federal, por meio de Execução Fiscal, exigiu o pagamento dos valores de PIS que deixaram de ser recolhidos em razão da não aplicação da mencionada legislação. Contudo, em oposição às pretensões da Receita Federal, a Companhia apresentou defesa sustentando que os valores pretendidos pela Fazenda Nacional encontram-se atingidos pela decadência, uma vez que durante os anos de 1996 e 2008, os débitos tributários não haviam sido formalmente constituídos, conforme prevê o artigo 142 do Código Tributário Nacional. Até o momento, aguarda-se decisão de 1ª Instância. Os assessores legais da Companhia consideram como possíveis as chances de perda desta discussão, razão pela qual não foi constituída provisão. Caso sobrevenha decisão desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor de aproximadamente R\$ 252.138, atualizado até 30 de junho de 2012 (R\$ 245.209 em 31 de dezembro de 2011). O Escritório de Advocacia que patrocina a defesa da Companhia classifica esta demanda judicial como de probabilidade de perda possível, sendo que tal classificação é baseada no fato de que o Superior Tribunal de Justiça ainda não ter se posicionado sobre o prazo decadencial a ser aplicado a casos similares.

Notas Explicativas

20.22 Ação Civil Pública - Restabelecimento de Energia Elétrica

O Estado de São Paulo e a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON ajuizaram ação civil pública em 22 de junho de 2011 contra a Companhia, perante a Justiça Estadual do Estado de São Paulo, com fundamento na interrupção no fornecimento de energia no período entre os dias 7 e 9 de junho de 2011, quando a cidade de São Paulo foi atingida por um ciclone extratropical agravado por intensas chuvas. Essa ação visa obrigar a Companhia a restabelecer o fornecimento de energia no prazo máximo de 4 (quatro) horas no caso de interrupção; a conceder desconto de 2% na fatura de cada consumidor atingido por falha no fornecimento; a indenizar os consumidores pelos danos causados a aparelhos elétricos e bens perecíveis; e restabelecer a qualidade do fornecimento, nos moldes e índices definidos pela ANEEL, sem qualquer expurgo, sob pena de multa de 2% do faturamento mensal da Companhia. Por conta de um recurso apresentado pelos autores, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP) concedeu liminar determinando à Companhia que, no caso de interrupção no fornecimento de energia elétrica procedesse com o restabelecimento dos serviços no prazo máximo de 4 (quatro) horas, sob pena de multa no montante de R\$ 500 por hora de atraso no restabelecimento. Após ser citada dos termos da ação e da liminar concedida, a Companhia apresentou recurso perante o Superior Tribunal de Justiça, o qual determinou a suspensão da liminar concedida pelo TJSP. Contra a decisão do STJ, o PROCON apresentou recurso em 10 de outubro de 2011, o qual restou rejeitado pelo próprio STJ em dezembro de 2011. Na ação civil pública, a Companhia apresentou sua contestação em 14 de outubro de 2011. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, em razão da atual situação do processo, não são passíveis de quantificação.

Cartas de fiança e caução

Em 30 de junho de 2012, a Companhia possui cartas de fiança para possíveis perdas contingentes e para compra de energia. As principais cartas de fianças da Companhia estão relacionadas abaixo:

Natureza	Quantidade	Valor	Taxa a.a.
Fiscal	36	1.169.585	1,00% a 6,00%
Cível	3	5.787	1,65% a 2,00%
Trabalhista	16	29.609	1,00% a 6,00%
Comercial - Compra de energia	18	9.262	1,00%
Financeira	2	11.533	1,00% a 1,10%

Notas Explicativas

21. Encargos Tarifários e do Consumidor a Recolher

	30.6.2012	31.12.2011
<u>CIRCULANTE</u>		
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	41.153	36.811
Quota para a CCC - Sistemas Isolados	54.348	54.348
Quota para a Reserva Global de Reversão	8.988	10.650
Outras encargos	245	269
Total	104.734	102.078
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		
Quota para a Reserva Global de Reversão	26.951	27.088
	26.951	27.088

22. Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética

	30.6.2012	31.12.2011
<u>CIRCULANTE</u>		
Pesquisa e Desenvolvimento	7.848	13.113
Fundo Nacional de Desenvolvimento Tecnológico (*)	(735)	1.354
Ministério de Minas e Energia (*)	(368)	677
Eficiência Energética	27.509	25.583
Total	34.254	40.727
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		
Pesquisa e Desenvolvimento	37.993	35.919
Eficiência Energética	17.911	40.783
Total	55.904	76.702

(*) Os efeitos da revisão tarifária geraram valores a compensar, os quais serão utilizados no mês subsequente.

A movimentação de Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética foi como segue:

	31.12.2011	Provisões	Pagamentos	Aplicações	Atualização Monetária	30.6.2012
Pesquisa e Desenvolvimento	49.032	6.614	-	(11.828)	2.023	45.841
Fundo Nacional de Desenvolvimento Tecnológico	1.354	6.615	(8.704)	-	-	(735)
Ministério de Minas e Energia	677	3.306	(4.351)	-	-	(368)
Eficiência Energética	66.366	16.537	-	(39.868)	2.385	45.420
Total	117.429	33.072	(13.055)	(51.696)	4.408	90.158

Notas Explicativas**23. Outras Obrigações**

	30.6.2012	31.12.2011
<u>CIRCULANTE</u>		
Devolução - Obrigações Vinculadas à Concessão	38.028	38.597
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - Cosip	45.613	45.851
Empréstimo Compulsório Eletrobrás	568	1.287
Pagamento em Duplicidade	16.781	14.794
Programa Baixa Renda	3.829	3.610
PIS/Cofins Diferença de Alíquota	2.525	6.676
Taxa de Fiscalização - ANEEL	2.031	2.031
MP 66 Tesouro Nacional	(1.103)	2.031
Ajuste de Faturas - Consumidores	10.282	8.931
Bônus Itaipu	2.539	2.423
Outras	30.969	45.565
Total	152.062	171.796
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		
Adiantamento relacionado a venda de bens	66.022	47.613
Outras	6.378	7.823
Total	72.400	55.436

24. Patrimônio**24.1 Capital social**

O capital social autorizado da Companhia é de R\$ 3.248.680, sendo R\$ 1.082.900 em ações ordinárias e R\$ 2.165.780 em ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal. A Companhia, mediante deliberação do Conselho de Administração, independente de reforma estatutária, está autorizada a aumentar o capital social até o limite do capital social autorizado emitindo as ações ordinárias e/ou preferenciais, sem guardar proporções entre as espécies. Os acionistas terão direito de preferência na subscrição de novas ações emitidas em quaisquer aumentos de capital da Companhia, na proporção de suas participações no capital da Companhia. O Conselho de Administração deve deliberar sobre a emissão, colocação, preço e condições de integralização de ações ou bônus de subscrição, bem como fazer as chamadas de capital, nos limites do capital, nos limites do capital autorizado e suas alterações.

Em 30 de junho de 2012 e em 31 de dezembro de 2011 o capital social subscrito e integralizado é de R\$ 1.057.629. O capital social da Companhia está representado por 167.343.887 ações, sendo 66.604.817 ações ordinárias e 100.739.070 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

As ações preferenciais não têm direito a voto e não são resgatáveis. No entanto, têm prioridade no reembolso de capital e direito a dividendos, não cumulativos, de 10% a mais do que os atribuídos às ações ordinárias e direito de participar dos aumentos de capital, decorrentes da capitalização de reservas de lucros em igualdade condições com as ações ordinárias.

Notas Explicativas

No semestre findo em 30 de junho de 2012 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2011 não houve emissão ou resgate de ações.

24.2 Composição acionária

	30.6.2012		31.12.2011	
	Ordinárias		Ordinárias	
	Quantidade	%	Quantidade	%
<u>Acionistas</u>				
AES Elpa S.A.	51.825.798	77,81	51.825.798	77,81
BNDESPar	1	-	1	-
União Federal	13.342.384	20,03	13.342.384	20,03
Outros	1.436.634	2,16	1.436.634	2,16
Total das ações	66.604.817	100,00	66.604.817	100,00
	Preferenciais		Preferenciais	
	Quantidade	%	Quantidade	%
<u>Acionistas</u>				
BNDESPar	734.576	0,73	734.576	0,73
Outros	100.004.494	99,27	100.004.494	99,27
Total das ações	100.739.070	100,00	100.739.070	100,00

24.3 Reserva de Lucros

24.3.1 Reserva Legal

De acordo com a legislação societária brasileira, a Companhia deve transferir 5% do lucro líquido anual apurado nos seus livros societários preparados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para a reserva legal até que essa reserva seja equivalente a 20% do capital integralizado. Em 31 de dezembro de 2010, a Companhia atingiu o limite de 20% estabelecido pela legislação, não sendo necessário o registro de complemento a partir dessa data. A reserva legal poderá ser utilizada para aumentar o capital ou para absorver prejuízos, mas não poderá ser usada para fins de distribuição de dividendos.

24.3.2 Reserva Estatutária

Conforme Assembléia Geral Extraordinária realizada em 1º de dezembro de 2011, foi aprovada a modificação do Estatuto Social da Companhia, com a criação de Reserva Especial para reforço do capital de giro e financiamento da manutenção, expansão e do desenvolvimento das atividades que compõem o objeto social da Companhia. A Administração pode propor à deliberação da Assembléia Geral a destinação de até 75% do lucro líquido ajustado. O saldo da referida reserva em conjunto com as demais reservas de lucros, com exceção das reservas para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social.

Notas Explicativas

24.4 Reserva de capital

É composta por outorga de ações e/ou opção de compra de ações preferenciais da AES Corp aos administradores, empregados ou pessoas naturais que prestam serviços à Companhia.

24.5 Ajustes de avaliação patrimonial

Em 30 de junho de 2012 o saldo dos ajustes de avaliação patrimonial era composto pela mais valia dos ativos registrados em 1998 e 2007 e pela atualização dos bens do ativo financeiro de concessão. O saldo do ajuste de avaliação patrimonial (líquido de imposto de renda e contribuição social) relacionado com a mais valia dos ativos é de R\$ 1.417.236 (R\$ 1.467.194 em 31 de dezembro de 2011), e o saldo do ajuste de avaliação patrimonial (líquido de imposto de renda e contribuição social) relacionado à atualização dos bens do ativo financeiro de concessão apresenta um saldo negativo de R\$ 43.160 (R\$ 72.900 em 31 de dezembro de 2011) - nota nº 11.

Registro de mais-valia dos ativos: Após o processo de privatização da Companhia, os novos acionistas controladores determinaram o levantamento de um balanço especial com data-base em 1º de abril de 1998, quando os ativos e passivos da Companhia foram avaliados pelo denominado “método de aquisição”. Na época, em razão de o “método de aquisição” não estar contemplado na literatura contábil brasileira, a Administração formalizou consulta à CVM buscando confirmar seu procedimento e entendimento da não necessidade de se efetuar reavaliação periódica de seus ativos.

A CVM - Comissão de Valores Mobiliários através de Ofício, informou que o procedimento requerido pela Companhia “não poderia ser aceito” e que a Companhia deveria proceder à reavaliação periódica, nos termos da Deliberação CVM nº 183/1995.

Em atendimento à decisão proferida pela CVM, a Companhia, por decisão de seu Conselho de Administração, elaborou o Laudo de Reavaliação do Ativo da Companhia, gerando o registro, em 30 de junho de 2007, de um acréscimo do valor do ativo imobilizado da Companhia de R\$ 1.537.270, na época.

Conforme facultado pelo art. 4º da Instrução CVM nº 469, de 2 de maio de 2008, a Administração da Companhia decidiu pela manutenção do saldo do ajuste de avaliação patrimonial constituída em período anterior à vigência da Lei nº 11.638/2007.

Notas Explicativas**25. Resultado por Ação**

	1.4.2012 a 30.6.2012	1.1.2012 a 30.6.2012	1.4.2011 a 30.6.2011	1.1.2011 a 30.6.2011
Numerador:				
Lucro líquido do período	56.643	166.859	255.389	537.279
Denominador (em milhares de ações):				
Média ponderada do número de ações ordinárias	66.605	66.605	66.605	66.605
Média ponderada do número de ações preferenciais	100.739	100.739	100.739	100.739
Lucro por ação				
Lucro básico e diluído por ação ordinária	0,3193	0,9405	1,4395	3,0283
Lucro básico e diluído por ação preferencial	0,3512	1,0345	1,5834	3,3312

Em 30 de junho de 2012 e 2011, as quantidades de ações da Companhia não sofreram alterações.

Não houve transações envolvendo ações ordinárias ou potenciais ações ordinárias entre a data do balanço patrimonial e data da conclusão destas informações contábeis.

O plano de pagamento baseado em ações não tem efeito dilutivo na Companhia, uma vez que o plano é baseado nas ações de sua acionista controladora AES Corp., além do valor ser considerado imaterial para fins de cálculo. Desta forma, o lucro por ação básico e diluído é igual em todos os períodos apresentados.

Notas Explicativas

26. Receita Operacional Líquida

No Trimestre

Receita de Prestação de Serviço de Distribuição de Energia ElétricaClasse de consumidores:

	1.4.2012 A 30.6.2012			1.4.2011 A 30.6.2011		
	Número de consumidores faturados (*)	MWh (*)	R\$	Número de consumidores faturados (*)	MWh (*)	R\$
Residencial	6.031.270	4.338.563	1.715.822	5.828.666	4.052.520	1.584.526
Industrial	28.117	1.464.777	492.751	28.616	1.512.504	509.166
Comercial	340.561	2.965.093	1.051.091	345.288	2.878.784	1.029.019
Rural	786	8.177	895	773	7.427	871
Poder Público:						
Federal	1.295	45.969	16.034	1.297	42.673	15.224
Estadual	4.276	167.679	48.649	4.192	161.711	47.715
Municipal	9.583	119.868	45.736	9.115	112.565	43.553
Iluminação pública	1.860	229.302	48.686	1.618	210.151	42.090
Serviço público	1.313	175.784	47.707	1.271	159.247	44.848
Encargo de capacidade emergencial	-	-	1	-	-	-
Remuneração do ativo financeiro	-	-	46.058	-	-	42.362
Transferência para atividades de distribuição	-	-	(1.844.026)	-	-	(1.807.406)
Subtotal - Fornecimento	6.419.061	9.515.212	1.669.404	6.220.836	9.137.582	1.551.968
Outras						
PIS/Cofins Diferença de Alíquota	-	-	(3.558)	-	-	(20.522)
Transferência para obrigações especiais - Ultrapassagem de Demanda (**)	-	-	(8.667)	-	-	-
Transferência para obrigações especiais - Excedente de Reativos (**)	-	-	(17.842)	-	-	-
Não faturado	-	-	(87.927)	-	-	(12.695)
Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição - TUSD	387	2.013.693	203.568	289	2.108.950	199.148
Transferência para atividades de distribuição	-	-	1.844.026	-	-	1.807.406
Transferência para obrigações especiais - Ultrapassagem de Demanda - TUSD (**)	-	-	(840)	-	-	-
Transferência para obrigações especiais - Excedente de Reativos - TUSD (**)	-	-	(1.552)	-	-	-
Remuneração do ativo financeiro - TUSD	-	-	3.747	-	-	2.755
Energia no curto prazo	-	-	44.219	-	-	9.776
Receita de construção	-	-	165.558	-	-	160.345
Outras receitas	-	-	27.598	-	-	34.306
Receita Operacional Bruta	6.419.448	11.528.905	3.837.734	6.221.125	11.246.532	3.732.487
Quota para Reserva Global de Reversão	-	-	(17.118)	-	-	(28.978)
Encargo de capacidade emergencial	-	-	(1)	-	-	-
Eficiência Energética, P&D, FNDCT e EPE	-	-	(11.093)	-	-	(21.200)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	(123.460)	-	-	(110.432)
Conta de Consumo de Combustível - CCC	-	-	(163.046)	-	-	(149.333)
Encargos do consumidor - Proinfa	-	-	(10.531)	-	-	(11.434)
Encargos do Consumidor - Lei nº 12.111	-	-	(3.328)	-	-	(6.360)
ICMS	-	-	(724.318)	-	-	(687.936)
Cofins - corrente	-	-	(273.686)	-	-	(267.542)
Pis - corrente	-	-	(59.419)	-	-	(58.084)
ISS	-	-	(203)	-	-	(253)
Deduções da Receita Bruta	-	-	(1.386.203)	-	-	(1.341.552)
Receita Operacional Líquida	6.419.448	11.528.905	2.451.531	6.221.125	11.246.532	2.390.935

Notas Explicativas

Acumulado	1.1.2012 A 30.6.2012			1.1.2011 A 30.6.2011		
	Número de consumidores faturados (*)	MWh (*)	R\$	Número de consumidores faturados (*)	MWh (*)	R\$
Receita de Prestação de Serviço de Distribuição de Energia Elétrica						
<u>Classe de consumidores:</u>						
Residencial	6.031.270	8.444.328	3.334.943	5.828.666	8.051.247	3.150.431
Industrial	28.117	2.849.205	950.841	28.616	2.934.312	975.069
Comercial	340.561	6.007.399	2.112.798	345.288	5.846.227	2.076.645
Rural	786	15.765	1.770	773	14.455	1.702
<u>Poder Público:</u>						
Federal	1.295	91.078	31.321	1.297	88.259	30.570
Estadual	4.276	323.857	93.220	4.192	315.505	92.091
Municipal	9.583	228.184	86.992	9.115	219.422	84.856
Iluminação pública	1.860	449.129	92.654	1.618	430.949	86.256
Serviço público	1.313	345.520	93.844	1.271	315.620	88.158
Encargo de capacidade emergencial	-	-	3	-	-	5
Remuneração do ativo financeiro	-	-	92.853	-	-	75.100
Transferência para atividades de distribuição	-	-	(3.700.747)	-	-	(3.613.753)
Subtotal - Fornecimento	6.419.061	18.754.465	3.190.492	6.220.836	18.215.996	3.047.130
<u>Outras</u>						
PIS/Cofins Diferença de Alíquota	-	-	4.151	-	-	(36.816)
Transferência para obrigações especiais - Ultrapassagem de Demanda (**)	-	-	(20.451)	-	-	-
Transferência para obrigações especiais - Excedente de Reativos (**)	-	-	(35.492)	-	-	-
Não faturado	-	-	(32.275)	-	-	17.256
Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição - TUSD	387	3.919.983	401.849	289	4.149.277	408.257
Transferência para atividades de distribuição	-	-	3.700.747	-	-	3.613.753
Transferência para obrigações especiais - Ultrapassagem de Demanda - TUSD (**)	-	-	(2.116)	-	-	-
Transferência para obrigações especiais - Excedente de Reativos - TUSD (**)	-	-	(3.285)	-	-	-
Remuneração do ativo financeiro - TUSD	-	-	7.467	-	-	5.867
Energia no curto prazo	-	-	56.104	-	-	18.924
Receita de construção	-	-	351.876	-	-	323.899
Outras receitas	-	-	53.376	-	-	67.537
Receita Operacional Bruta	6.419.448	22.674.448	7.672.443	6.221.125	22.365.273	7.465.807
Quota para Reserva Global de Reversão	-	-	(34.199)	-	-	(34.508)
Encargo de capacidade emergencial	-	-	(3)	-	-	(5)
Eficiência Energética, P&D, FNDCT e EPE	-	-	(33.072)	-	-	(42.944)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	(246.920)	-	-	(220.864)
Conta de Consumo de Combustível - CCC	-	-	(326.091)	-	-	(298.666)
Encargos do consumidor - Proinfa	-	-	(20.543)	-	-	(22.547)
Encargos do Consumidor - Lei nº 12.111	-	-	(9.922)	-	-	(12.883)
ICMS	-	-	(1.410.971)	-	-	(1.366.864)
Cofins - corrente	-	-	(547.491)	-	-	(535.402)
Pis - corrente	-	-	(118.863)	-	-	(116.238)
ISS	-	-	(364)	-	-	(496)
Deduções da Receita Bruta	-	-	(2.748.439)	-	-	(2.651.417)
Receita Operacional Líquida	6.419.448	22.674.448	4.924.004	6.221.125	22.365.273	4.814.390

(*) Informação não revisada pelos auditores independentes.

(**) Baseado no despacho da ANEEL nº 4.991, de 29 de dezembro de 2011 e de acordo com a metodologia aprovada para o 3º Ciclo de Revisão Tarifária, as receitas auferidas com ultrapassagem de demanda e excedente de reativos, devem ser contabilizadas como Obrigações Especiais.

Notas Explicativas

27. Custo do Serviço de Energia Elétrica

	MWh (*)		R\$			
	30.6.2012	30.6.2011	1.4.2012 a 30.6.2012	1.1.2012 a 30.6.2012	1.4.2011 a 30.6.2011	1.1.2011 a 30.6.2011
Energia elétrica comprada para revenda:						
ITAIPU	4.913.925	4.931.102	263.620	494.400	209.828	429.900
Contrato bilateral - AES Tietê (**)	5.671.713	5.033.889	485.097	985.063	400.910	804.667
Contrato bilateral - Outros	10.557	67.292	1.788	1.726	9.213	9.708
Compra - CCEE	-	197.324	130	605	4.358	1.858
Compra - CCEAR	11.317.872	11.623.357	628.943	1.163.240	492.889	992.857
ICMS sobre perdas comerciais	-	-	100	334	11.142	25.886
(-) Créditos PIS/Cofins	-	-	(112.176)	(220.425)	(105.561)	(216.326)
Total	21.914.067	21.852.964	1.267.502	2.424.943	1.022.779	2.048.550
Energia elétrica comprada para revenda - Proinfra						
	468.200	419.691	52.910	106.337	39.448	96.179
Total	22.382.267	22.272.655	1.320.412	2.531.280	1.062.227	2.144.729

	R\$			
	1.4.2012 a 30.6.2012	1.1.2012 a 30.6.2012	1.4.2011 a 30.6.2011	1.1.2011 a 30.6.2011
Encargo de uso do sistema de transmissão e distribuição:				
Uso da Rede Básica	259.393	514.769	208.518	419.212
Encargos do Serviço do Sistema - ESS	47.571	93.479	47.664	91.059
Transporte de Energia - Furnas/Itaipu	21.439	42.577	20.024	39.972
ONS - Operador Nacional do Sistema	7.958	14.790	7.109	13.420
CUSD - Custo do Uso do Sistema de Distribuição	3.087	5.579	5.799	11.678
Conexão a Rede Básica - CTEEP	20.768	40.745	17.607	35.246
(-) Créditos PIS/Cofins	(29.189)	(56.480)	(27.863)	(55.533)
Total	331.027	655.459	278.858	555.054

(*) Informação não revisada pelos auditores independentes.

(**) Veja informações sobre o contrato com a Tietê na nota nº 31 - Partes Relacionadas.

28. Custo de Operação - Outros Custos

	1.4.2012 a 30.6.2012	1.1.2012 a 30.6.2012	1.4.2011 a 30.6.2011	1.1.2011 a 30.6.2011
Ganhos e Perdas na Alienação de Bens e Direitos	(706)	461	(1.878)	(628)
Arrendamentos e Aluguéis	(2.702)	(6.318)	(2.837)	(5.898)
Seguros	(848)	(1.618)	(699)	(1.394)
Tributos	(7.344)	(14.953)	(6.437)	(13.529)
Doações, Contribuições e Subvenções	(700)	(1.045)	(826)	(1.580)
RTE	-	-	-	755
Recuperação de Despesas	7.481	12.930	10.666	17.209
Tarifa Bancária	(11.205)	(22.551)	(11.439)	(22.609)
Custas Judiciais	(14.653)	(19.101)	(5.374)	(7.501)
Publicidade	(3.908)	(10.207)	(6.541)	(8.697)
Responsabilidade Social	(520)	(1.219)	(574)	(938)
Ganhos e Perdas no Contas a Receber	(25.995)	(49.824)	(17.757)	(30.106)
Perdas na desativação de Bens e Direitos	(7.244)	(32.841)	(2.792)	(5.728)
Consumo Próprio de Energia	(3.347)	(6.577)	(3.463)	(13.503)
Baixa do Ativo Financeiro de Concessão	(2.862)	(5.854)	(63)	(205)
Créditos de Pis e Cofins	66	137	71	166
Outros	(9.848)	(15.561)	(5.684)	(10.457)
Total	(84.335)	(174.141)	(55.627)	(104.643)

Notas Explicativas

29. Resultado Financeiro

	1.4.2012 a 30.6.2012	1.1.2012 a 30.6.2012	1.4.2011 a 30.6.2011	1.1.2011 a 30.6.2011
Receitas Financeiras				
Renda de aplicações financeiras	30.850	75.378	37.439	81.957
Acréscimo moratório - consumidores	21.373	41.330	21.697	41.770
Multas	1.219	3.349	739	4.006
Subvenções Governamentais	71	77	-	-
Outras	5.904	9.711	6.375	10.365
Total	59.417	129.845	66.250	138.098
Despesas Financeiras				
Encargo de dívidas - Empréstimos moeda nacional	(77.551)	(165.925)	(88.263)	(173.606)
Encargo de dívidas - Empréstimos moeda estrangeira	53	108	32	93
Transferido para o custo das imobilizações em curso	1.643	4.715	8.889	18.505
Juros sobre PIS/PASEP e Cofins	-	-	745	745
Multas moratórias, compensatórias e sancionatórias	(8.722)	(37.460)	(9.895)	(31.129)
Outras	(10.524)	(16.428)	(10.063)	(17.316)
Total	(95.101)	(214.990)	(98.555)	(202.708)
Variações Monetárias e Cambiais Líquidas				
Variações monetárias - Moeda Nacional	13.633	25.628	14.292	38.168
Variação monetária sobre P&D e Eficiência Energética	(1.928)	(4.408)	(3.996)	(7.764)
Variação monetária sobre depósitos judiciais	9.585	18.383	9.564	18.629
Variação cambial Itaipu	(15.395)	(12.246)	3.266	4.775
Variações cambiais - Outras	215	113	(448)	(515)
Transferido para o custo das imobilizações em curso	(788)	(1)	17	30
Total	5.322	27.469	22.695	53.323
Total Líquido	(30.362)	(57.676)	(9.610)	(11.287)

30. Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são calculados com base nas alíquotas vigentes nas datas dos balanços, sendo 25% para o Imposto de Renda e 9% para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. Os tributos diferidos relativos a provisões temporariamente indedutíveis e reserva de reavaliação são registrados nas contas patrimoniais (nota nº 7) A composição da base de cálculo e dos saldos desses tributos é a seguinte:

	Imposto de Renda				Contribuição Social			
	1.4.2012 a 30.6.2012	1.1.2012 a 30.6.2012	1.4.2011 a 30.6.2011	1.1.2011 a 30.6.2011	1.4.2012 a 30.6.2012	1.1.2012 a 30.6.2012	1.4.2011 a 30.6.2011	1.1.2011 a 30.6.2011
a) Composição dos tributos no resultado:								
Na rubrica de tributos:								
Correntes	67.977	(383)	(86.387)	(167.413)	25.635	413	(31.658)	(61.413)
Diferidos	(95.948)	(68.197)	(11.505)	(33.255)	(34.541)	(24.551)	(4.139)	(11.969)
Total	(27.971)	(68.580)	(97.892)	(200.668)	(8.906)	(24.138)	(35.797)	(73.382)
b) Demonstração do cálculo dos tributos - Despesa:								
Resultado antes dos tributos	93.520	259.577	389.079	811.330	93.520	259.577	389.079	811.330
Adições (exclusões):								
Doações	742	1.527	668	998	742	1.527	668	998
Gratificação a administradores - parcela não dedutível	558	1.627	211	2.757	558	1.627	211	2.757
Perdas indedutíveis no contas a receber	2.905	2.905	-	-	2.905	2.905	-	-
Perdas de Capital - Baixa de Imobilizado	5.637	5.637	2.109	2.850	5.637	5.637	2.109	2.850
Multas indedutíveis	976	1.074	838	1.076	976	1.074	838	1.076
Outros	235	443	9.293	801	234	443	9.297	795
Total das adições (exclusões)	11.053	13.213	13.119	8.482	11.052	13.213	13.123	8.476
Base de cálculo	104.573	272.790	402.198	819.812	104.572	272.790	402.202	819.806
Alíquota nominal	25%	25%	25%	25%	9%	9%	9%	9%
Despesa com tributos às alíquotas nominais	(26.143)	(68.198)	(100.549)	(204.953)	(9.411)	(24.551)	(36.198)	(73.783)
Incentivos	(1.695)	-	1.539	3.161	-	-	-	-
Compensação de base de cálculo	(6)	-	6	12	-	-	-	-
Baixa IR/CS sobre PSAP	-	-	-	-	479	479	-	-
Ajuste - IRPJ/CSLL 2010	(256)	(256)	-	-	(92)	(92)	-	-
Ajuste - IRPJ/CSLL 2011	129	(126)	1.112	1.112	118	26	401	401
Total da despesa com tributos	(27.971)	(68.580)	(97.892)	(200.668)	(8.906)	(24.138)	(35.797)	(73.382)
Alíquota Efetiva	29,9%	26,4%	25,2%	24,7%	9,5%	9,3%	9,2%	9,0%

Notas Explicativas

Em 2009, foi sancionada a Lei nº 11.941/2009, resultado da conversão em lei da Medida Provisória nº 449/2008, criando o chamado Regime Tributário de Transição (“RTT”), o qual, em síntese, busca neutralizar os impactos da adoção das novas práticas contábeis instituídos pela Lei nº 11.638/2007 e pelos artigos 37 e 38 da própria Lei nº 11.941/2009. Para os anos-calendário de 2008 e 2009, o RTT foi optativo e passou a ser obrigatório a partir do ano-calendário de 2010.

A Companhia optou pelo Regime Tributário de Transição e desde 2008 vem registrando imposto de renda e contribuição social diferidos sobre ajustes oriundos da adoção das novas práticas contábeis (CPC’s), não gerando impactos de caixa. Tal regime vigorará até a entrada em vigor de lei que discipline os efeitos tributários dos novos métodos e critérios contábeis, a qual ainda não tem previsão.

31. Partes Relacionadas

A Companhia é controlada diretamente da AES Elpa S.A., e indiretamente pela Companhia Brasileira de Energia (Brasiliiana), a qual, por sua vez, é uma controlada indireta da AES Corp. A Brasiliiana é uma sociedade por ações, de capital aberto e tem por objetivo exercer o controle, além do controle indireto da Companhia, das seguintes empresas operacionais: AES Tietê S.A. (Tietê), e AES Uruguaiana Empreendimentos S.A. (Uruguaiana S.A.), mediante participação direta no capital dessas sociedades.

Adicionalmente, a Brasiliiana detém o controle de uma comercializadora de energia elétrica (AES Infoenergy Ltda.). Os investimentos detidos pela Brasiliiana em duas empresas de telecomunicações (Eletropaulo Telecomunicações Ltda. e AES Communications Rio de Janeiro S.A.) foram vendidos em 31 de outubro de 2011.

31.1 Seguem abaixo os saldos entre partes relacionadas:

Ativo Circulante	30.6.2012	31.12.2011
Companhia Brasileira de Energia (iii)	14.686	14.184
AES Sul - Outros créditos	2.759	2.759
AES Infoenergy - Outros créditos	38	37
	17.483	16.980
Passivo Circulante	30.6.2012	31.12.2011
Companhia Brasileira de Energia - Juros sobre o capital próprio	-	2.862
Companhia Brasileira de Energia - Dividendos	-	5.901
AES Elpa S.A. - Juros sobre o capital próprio	-	18.135
AES Elpa S.A. - Dividendos	-	37.401
AES Tietê - nota nº 14 (i)	213.700	237.315
	213.700	301.614
Resultado	30.6.2012	30.6.2011
AES Tietê - nota nº 27 (i)	(985.063)	(804.667)
AES Big Sky (ii)	(82)	(3.490)
Companhia Brasileira de Energia (iii)	502	-
Eletropaulo Telecomunicações - Outras receitas (*)	-	1.917
Eletropaulo Telecomunicações - Serviços de terceiros (*)	-	(1.919)
	(984.643)	(808.159)

Notas Explicativas

(*) A Eletropaulo Telecomunicações Ltda. deixou de ser uma empresa do grupo AES Brasil em 31 de outubro de 2011.

(i) Em dezembro de 2000, a Companhia assinou contrato de compra e venda de energia elétrica com a empresa coligada Tietê, pelo prazo de quinze anos. De acordo com esse contrato, a Companhia passou a comprar a partir de 2003 da Tietê a energia correspondente à redução de 25% ao ano nas quantidades dos contratos iniciais. Prazo de vigência deste contrato é 31 de dezembro de 2015.

Esse contrato foi homologado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. O preço médio no semestre findo em 30 de junho de 2012 é de R\$ 173,68 por MWh (R\$ 159,85 por MWh para o semestre findo em 30 de junho de 2011). Este contrato é atualizado anualmente pelo IGP-M.

(ii) Refere-se ao valor da contratação da prestação de serviços de processamento e operacionalização da gestão de sistemas informatizados e integrados com a empresa coligada AES Big Sky.

(iii) Refere-se ao montante a receber da Companhia Brasileira relativo a venda da Eletropaulo Telecomunicações Ltda. para a TIM Celular S.A..

31.2 De acordo com a orientação contida na Deliberação CVM nº 560, de 11 de dezembro de 2008, a Companhia está divulgando a remuneração de sua Alta Administração. Nos semestres findos em 30 de junho de 2012 e de 2011, a remuneração foi conforme segue:

Descrição	1.4.2012 a 30.6.2012	1.1.2012 a 30.6.2012	1.4.2011 a 30.6.2011	1.1.2011 a 30.6.2011
Benefícios de curto prazo (a)	2.747	5.380	2.169	4.364
Benefícios pós-emprego (b)	56	106	37	74
Outros benefícios de longo prazo (c)	69	132	73	149
Remuneração baseada em ações (d)	(208)	-	226	478
Total	2.664	5.618	2.505	5.065

Notas Explicativas

- a) Compostos por ordenados, salários e contribuições para a previdência social e benefícios não monetários (tais como assistência médica, moradia, automóveis e bens ou serviços gratuitos ou subsidiados);
- b) Compostos por pensões, outros benefícios de aposentadoria, seguro de vida pós-emprego e assistência médica pós-emprego;
- c) Compostos por licença remunerada, gratificação por tempo de serviço, participação nos lucros, gratificações e outras compensações diferidas;
- d) São benefícios a empregados relacionados com pagamentos baseados em ações, em que os funcionários prestam serviços em troca de títulos patrimoniais.

A remuneração da alta administração da Companhia é determinada por um comitê de remuneração, sendo consideradas as performances individuais e as tendências de mercado.

32. Seguros

Em 30 de junho de 2012, a cobertura de seguros estabelecida pela Administração da Companhia para cobrir eventuais sinistros e responsabilidade civil é como segue:

Risco	Data de Vigencia		Importância Segurada
	de	até	
Riscos Operacionais	1-abr-2012	1-abr-2013	R\$ 1.780.000
Vida em grupo	1-nov-2011	1-nov-2012	25 X salário, limitado a R\$ 1.300
Responsabilidade Civil Geral	1-jun-2012	1-jun-2013	R\$ 30.000
Frota veículos - RCF	31-ago-2011	31-ago-2012	RCFV Garantia Única R\$ 1.000

O escopo dos trabalhos dos auditores independentes não inclui a revisão sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada pela Administração da Companhia e que considera suficiente para cobrir eventuais sinistros.

Notas Explicativas

33. Instrumentos Financeiros

33.1 Considerações gerais

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros, cujos limites de exposição aos riscos de crédito são aprovados e revisados periodicamente pela Administração. A Companhia limita os seus riscos de crédito através da aplicação de seus recursos em instituições financeiras de primeira linha. Todas as operações estão integralmente reconhecidas na contabilidade na rubrica dos seguintes instrumentos financeiros:

- a) Caixa e Equivalentes de caixa (nota nº 4);
- b) Investimentos de curto prazo (nota nº 4);
- c) Consumidores, concessionárias e permissionárias (nota nº 5);
- d) Serviços prestados;
- e) Contas a receber - Acordos (nota nº 8);
- f) Cauções e depósitos vinculados (nota nº 20);
- g) Ativo financeiro de concessão (nota nº 11);
- h) Fornecedores (nota nº 14);
- i) Empréstimos, financiamentos, debêntures e encargos (nota nº 16);
- j) Subvenções Governamentais (nota nº 17);
- k) Dividendos declarados e juros sobre capital próprio (nota nº 24);
- l) Encargos tarifários e do consumidor a receber (nota nº 21); e

33.2 Instrumentos financeiros por categoria

Síntese dos instrumentos financeiros por categoria:

	30.6.2012			
	Empréstimos e recebíveis	Disponíveis para venda	Outros passivos financeiros	Total
ATIVO				
Caixa e equivalentes de caixa	-	78.321	-	78.321
Investimentos de curto prazo	-	1.004.460	-	1.004.460
Consumidores, concessionárias e permissionárias (*)	1.561.789	-	-	1.561.789
Serviços prestados a terceiros - Faturados (*)	19.984	-	-	19.984
Prefeitura Municipal de São Paulo - Acordos (*)	75.453	-	-	75.453
Prefeituras municipais diversas - acordos (*)	90.035	-	-	90.035
Consumidores - acordos (*)	213.643	-	-	213.643
Cauções e depósitos vinculados (*)	497.405	-	-	497.405
Ativo financeiro de concessão	-	1.034.935	-	1.034.935
Total	2.458.309	2.117.716	-	4.576.025
PASSIVO				
Fornecedores (*)	-	-	1.123.585	1.123.585
Empréstimos, financiamentos e debêntures	-	-	2.988.791	2.988.791
Encargos	-	-	51.160	51.160
Subvenções Governamentais	-	-	1.640	1.640
Dividendos declarados e juros sobre capital próprio (*)	-	-	21.821	21.821
Encargos tarifários e do consumidor a recolher (*)	-	-	131.685	131.685
Total	-	-	4.318.682	4.318.682

Notas Explicativas

	31.12.2011			
	Empréstimos e recebíveis	Disponíveis para venda	Outros passivos financeiros	Total
ATIVO				
Caixa e equivalentes de caixa	-	162.952	-	162.952
Investimentos de curto prazo	-	1.227.520	-	1.227.520
Consumidores, concessionárias e permissionárias (*)	1.520.600	-	-	1.520.600
Serviços prestados a terceiros - Faturados (*)	15.066	-	-	15.066
Prefeitura Municipal de São Paulo - Acordos (*)	75.453	-	-	75.453
Prefeituras municipais diversas - acordos (*)	99.151	-	-	99.151
Consumidores - acordos (*)	177.694	-	-	177.694
Cauções e depósitos vinculados (*)	475.991	-	-	475.991
Ativo financeiro de concessão	-	1.041.813	-	1.041.813
Total	2.363.955	2.432.285	-	4.796.240
PASSIVO				
Fornecedores (*)	-	-	1.063.084	1.063.084
Empréstimos, financiamentos e debêntures	-	-	2.436.911	2.436.911
Encargos	-	-	59.074	59.074
Dividendos declarados e juros sobre capital próprio (*)	-	-	211.072	211.072
Encargos tarifários e do consumidor a recolher (*)	-	-	129.166	129.166
Total	-	-	3.899.307	3.899.307

(*) Os valores contábeis destas rubricas se aproximam de seus valores justos.

33.3 Valor justo e mensuração

Os instrumentos financeiros ativos e passivos ajustados às taxas correntes de mercado estão demonstrados a seguir:

	30.6.2012				
	Valor Justo		Mensuração		
	Valor Contábil	Valor de Mercado	Nível I	Nível II	Nível II
ATIVO					
Caixa e Equivalentes de Caixa	78.321	78.321	58.275	20.046	-
Investimentos de curto prazo	1.004.460	1.004.460	-	1.004.460	-
Ativo financeiro de concessão	1.034.935	1.034.935	-	1.034.935	-
Total	2.117.716	2.117.716	58.275	2.059.441	-
PASSIVO					
Empréstimos, financiamentos e debêntures	2.988.791	2.988.791	-	2.988.791	-
Encargos	51.160	47.090	-	47.090	-
Subvenções Governamentais	1.640	1.640	-	1.640	-
Total	3.041.591	3.037.521	-	3.037.521	-

	31.12.2011				
	Valor Justo		Mensuração		
	Valor Contábil	Valor de Mercado	Nível I	Nível II	Nível II
ATIVO					
Caixa e Equivalentes de Caixa	162.952	162.952	54.792	108.160	-
Investimentos de curto prazo	1.227.520	1.227.520	-	1.227.520	-
Ativo financeiro de concessão	1.041.813	1.041.813	-	1.041.813	-
Total	2.432.285	2.432.285	54.792	2.377.493	-
PASSIVO					
Empréstimos, financiamentos e debêntures	2.436.911	2.436.911	-	2.436.911	-
Encargos	59.074	71.775	-	71.775	-
Total	2.495.985	2.508.686	-	2.508.686	-

Notas Explicativas

Mensuração do valor justo, a Companhia classifica e divulga os instrumentos financeiros da seguinte forma:

- Nível I - preços cotados nos mercados ativos para ativos e passivos idênticos
- Nível II - outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente; e
- Nível III - técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor justo registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado.

Técnicas de Nível II são utilizadas na mensuração de todos os investimentos de curto prazo e empréstimos, financiamentos e debêntures da Companhia.

O método de mensuração utilizado para cálculo do valor de mercado dos instrumentos financeiros foi o fluxo de caixa descontado, considerando expectativas de liquidação desses ativos e passivos e taxas de mercado vigentes e respeitando as particularidades de cada instrumento na data do balanço.

33.4 Informações qualitativas e quantitativas sobre instrumentos financeiros derivativos

A Deliberação CVM nº 550, de 17 de outubro de 2008, dispõe que as companhias abertas devem divulgar, em nota explicativa específica, informações qualitativas e quantitativas sobre todos os seus instrumentos financeiros, principalmente aqueles representados por operações com derivativos.

Análise de sensibilidade dos investimentos de curto prazo

Com a finalidade de verificar a sensibilidade do indexador nos investimentos de curto prazo ao qual a Companhia estava exposta na data base de 30 de junho de 2012, foram definidos 5 cenários diferentes. Com base no relatório FOCUS de 29 de junho de 2012 foi extraída a projeção do indexador SELIC/CDI para o ano de 2012 e este definido como o cenário provável; a partir deste foram calculadas variações de 25% e 50%.

Para cada cenário foi calculada a receita financeira bruta, que representa o efeito esperado no resultado e patrimônio líquido em cada cenário projetado, não levando em consideração incidência de tributos sobre os rendimentos das aplicações. A data base utilizada da carteira foi 30 de junho de 2012 projetando para um ano e verificando a sensibilidade do CDI com cada cenário.

Notas Explicativas

Indexador	Posição em 30.6.2012	Cenário I	Cenário II	Cenário Provável	Cenário III	Cenário IV
Selic / CDI		4,17	6,25	8,33	10,41	12,50
Aplicações Financeiras (Equivalentes de Caixa)	20.046					
Títulos e Valores Mobiliários (Investimentos de Curto Prazo)	22.138					
Aplicações Financeiras (Investimentos de Curto Prazo)	982.322					
Operação	Risco	Cenário I	Cenário II	Cenário Provável	Cenário III	Cenário IV
Aplicações Financeiras (Equivalentes de Caixa)	CDI	835	1.252	1.670	2.087	2.505
Títulos e Valores Mobiliários (Investimentos de Curto Prazo)	CDI	922	1.383	1.844	2.305	2.766
Aplicações Financeiras (Investimentos de Curto Prazo)	CDI	40.914	61.371	81.827	102.284	122.741
	1.024.506	42.671	64.006	85.341	106.677	128.012

Análise de sensibilidade das dívidas

Com a finalidade de verificar a sensibilidade do indexador nas dívidas ao qual a Companhia estava exposta na data base de 30 de junho de 2012, foram definidos 5 cenários diferentes. Com base no relatório FOCUS de 29 de junho de 2012, foi extraída a projeção dos indexadores CDI / DOLAR, todos para o ano de 2012 e assim definindo-os como o cenário provável; a partir deste foram calculadas variações de 25% e 50%.

Para cada cenário foi calculada a despesa financeira bruta, que representa o efeito esperado no resultado e patrimônio líquido em cada cenário projetado, não levando em consideração incidência de tributos e o fluxo de vencimentos de cada contrato programado para 2012. A data base utilizada da carteira foi 30 de junho de 2012, projetando os índices para um ano e verificando a sensibilidade dos mesmos em cada cenário.

Operação	Taxa de juros	Posição em 30.6.2012	Projeção Despesas Financeiras - Ano 2012				
			Cenário I	Cenário II	Cenário Provável	Cenário III	Cenário IV
			(- 50%)	(-25%)		(+25%)	(+ 50%)
DIVIDAS EM REAIS COM TAXA PRE-FIXADA							
RELUZ - Eletrobrás - SBC	5,00% a.a.	2.642	NA	NA	NA	NA	NA
BNDES - Finame	8,7% a.a.	4.583	NA	NA	NA	NA	NA
FINEP	4,00% a.a.	6.867	NA	NA	NA	NA	NA
MOEDA ESTRANGEIRA			0,96	1,43	1,91	2,39	2,87
STN - Resolução 96/93	6,00% a.a.	45	(24)	(12)	-	12	24
CDI			4,17%	6,25%	8,33%	10,41%	12,50%
Debêntures - 9ª Emissão	CDI+1,75% a.a.	250.000	14.982	20.273	25.564	30.855	36.172
Debêntures - 10ª Emissão	CDI+0,90% a.a.	399.960	20.428	28.822	37.216	45.610	54.045
Debêntures - 11ª Emissão	CDI+1,75% a.a.	200.000	11.986	16.219	20.452	24.684	28.938
Debêntures - 12ª Emissão	CDI+1,25% a.a.	400.000	21.889	30.313	38.737	47.161	55.625
Debêntures - 13ª Emissão	CDI+1,50% a.a.	400.000	22.930	31.375	39.820	48.265	56.750
Debêntures - 14ª Emissão	CDI+1,50% a.a.	600.000	34.395	47.063	59.730	72.397	85.125
Cédulas de Crédito Bancário - Citibank (CCB's)	CDI+1,20% a.a.	150.000	8.130	11.288	14.445	17.602	20.775
Cédulas de Crédito Bancário - Bradesco (CCB's)	CDI+1,50% a.a.	600.000	34.395	47.063	59.730	72.397	85.125
Total			169.136	232.414	295.693	358.971	422.554

33.5 Estrutura de gerenciamento de riscos

Em sua estrutura, a Companhia conta com a Gerência de Análises Contábeis e Riscos que tem como principais atribuições garantir a adequada operacionalização dos controles voltados às demonstrações financeiras, bem como auxiliar na revisão de processos de maneira a assegurar que as políticas, procedimentos e normas internas em geral estabeleçam controles e níveis de aprovação de desembolsos adequados.

Notas Explicativas

A Companhia conta também com uma Diretoria de Auditoria Interna, que atua em quatro segmentos: operacional, financeiro, tecnologia da informação e forense. A primeira avalia todos os processos e procedimentos ligados à operação da Companhia, a segunda avalia as demonstrações financeiras, a terceira os controles de segurança da informação e a investigação de possíveis Fraudes e irregularidades, ambas em conformidade com a Lei Sarbanes-Oxley, exigências da legislação brasileira, normas regulatórias do setor elétrico e normas e procedimentos internos.

O plano anual de auditoria é elaborado em conformidade com o resultado da avaliação de riscos e tem como principal objetivo prover avaliação independente sobre riscos, ambiente de controle e deficiências significativas que possam impactar as demonstrações financeiras e processos da Companhia. Eventuais deficiências ou não conformidades são remediadas através de ação estabelecida pelos responsáveis de processos e sua implementação devidamente acompanhada pela área de Auditoria Interna.

Os principais controles que impactam as demonstrações financeiras da Companhia são revistos a cada quatro meses com base em testes de eficácia. No caso de identificação de eventuais pontos de melhoria sobre esses controles, a Companhia elabora um plano de ação com o intuito de implementá-los, com definição de prazos e alocação de responsabilidades para colocar em prática a melhoria desses controles de forma efetiva.

Outro aspecto relevante de controle interno, diz respeito à segregação de funções, que é objeto de constante monitoramento através de sistema especializado.

O plano de auditoria é aprovado e monitorado pelo comitê de auditoria da AES Corporation, bem como os planos de ação para regularização de potenciais melhorias em base trimestral. O plano de auditoria também é apresentado aos Conselhos de Administração e Fiscal. Além disso, os resultados das auditorias são periodicamente informados ao Conselho Fiscal para acompanhamento.

33.6 Riscos resultantes de instrumentos financeiros

33.6.1 Risco de crédito

33.6.1.1 Contas a receber

A Companhia está obrigada, por força de regulamentação do setor de energia elétrica e por cláusula incluída no contrato de concessão, a fornecer energia elétrica para todos os clientes localizados na sua área de concessão. De acordo com a regulamentação do setor de energia elétrica, a Companhia tem o direito de cortar o fornecimento de energia elétrica dos consumidores que não efetuem o pagamento das faturas.

Notas Explicativas

33.6.1.2 Equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo

Risco associado às aplicações financeiras depositadas em instituições financeiras que estão suscetíveis às ações do mercado e ao risco a ele associado, principalmente à falta de garantias para os valores aplicados, podendo ocorrer perda destes valores. Este risco é diminuído pela Administração na escolha de instituições financeiras de primeira linha e sem estabelecimentos de limites de concentração.

A Companhia atua de modo a diversificar o risco de crédito junto às instituições financeiras, centralizando as suas transações apenas em instituições de primeira linha, seguindo suas políticas internas quanto à avaliação dos investimentos em relação ao patrimônio líquido das instituições financeiras.

33.6.2 Riscos de taxa de juros e indexadores

A Companhia possui empréstimos relevantes remunerados pela variação do DI, acrescidos de juros contratuais entre 0,90% a 1,75% ao ano. Também possui contrato de dívida com a Fundação CESP que é atualizado por TR acrescido de 8% ao ano ou IGPDI + 6%, dos dois o maior. Consequentemente, o resultado da Companhia é afetado pela variação desses índices.

As aplicações financeiras da Companhia foram efetuadas em fundos com liquidez diária e estão ajustadas pelo valor das quotas desses fundos em 30 de junho de 2012.

Os pagamentos de energia comprada de Itaipu também são afetados pela volatilidade do fator de risco de taxa de câmbio (dólar norte-americano), mas a Companhia está protegida através do mecanismo da Conta de Compensação de Variações de Itens da Parcela A/CVA.

33.6.3 Risco de preço

Revisão Tarifária Periódica 2011 e Reajuste Tarifário 2012

Em 2 de julho de 2012, a Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), em Reunião Pública de Diretoria realizada nesta mesma data, homologou o resultado da Terceira Revisão Tarifária Periódica da Companhia.

O índice de revisão tarifária aprovado foi de -9,33% (efeito médio a ser percebido pelo consumidor) e de -5,60% (efeito econômico), retroativo a 4 de julho de 2011 e aplicável a partir de 4 de julho de 2012.

Notas Explicativas

A tabela abaixo mostra uma comparação entre os valores finais aprovados pela ANEEL e aqueles propostos na Audiência Pública 025/2012:

Componentes da Tarifa	Audiência Pública (Nota Técnica 87/2012 SRE/ANEEL)	Valores Finais (Nota Técnica 213/2012 SRE/ANEEL)
Parcela A	7.742.000	7.708.718
Parcela B		
Base de Remuneração Bruta	10.622.082	10.748.787
Base de Remuneração Líquida	4.376.200	4.445.093
WACC antes dos impostos	11,36%	11,36%
Taxa de Depreciação Regulatória	3,82%	3,82%
Custo Anual das Instalações Móveis e Imóveis	98.323	98.562
Custos Operacionais	1.016.695	1.016.666
Receitas Irrecuperáveis	115.478	112.688
Parcela B antes de outras receitas e ajustes	2.128.281	2.138.368
Outras Receitas	(70.345)	(73.502)
Ajuste em função de investimentos realizados	(22.338)	(36.215)
Índice de Produtividade da Parcela B	(21.644)	(21.597)
Parcela B após outras receitas e ajustes	2.013.954	2.007.054
Perdas não técnicas		
Ponto de partida	13,34%	11,56%
Fator X		
Componente Pd	1,03%	1,03%
Componente T	0%	0%

A ANEEL reduziu o índice regulatório das perdas não técnicas, refletindo a performance de redução de perdas da Companhia no 2º ciclo tarifário e a mudança da empresa referencial utilizada para a definição da trajetória de redução de perdas. Com isso, foi definida uma trajetória de perdas não técnicas referenciadas ao mercado de baixa tensão com redução anual de 1,0 p.p ao ano, partindo de 11,56% (jul/11 a jun/12) e chegando em 8,56% (jul/14 a jun/15).

Adicionalmente, em 3 de julho de 2012, a ANEEL autorizou um reajuste tarifário médio de +5,51% a ser aplicado em sua tarifa a partir de 4 de Julho de 2012 sobre a tarifa homologada em 2 de Julho de 2012.

Esse reajuste é composto pelos seguintes itens:

Reajuste Tarifário 2012		
	Encargos Setoriais	-2,63%
Parcela A	Energia Comprada	6,16%
	Encargos de Transmissão	0,05%
	Parcela A	3,59%
Parcela B		0,86%
Reajuste Base		4,45%
CVA Total		0,61%
Custos Financeiros Parcela A		0,55%
Subsídios Tarifários		-0,10%
Reajuste Total		5,51%

Notas Explicativas

Parcela A

A Parcela A foi corrigida em 4,54%, representando 3,59% no reajuste econômico com os seguintes componentes:

- (i) Encargos Setoriais - R\$ 1.545.394, com redução de 14,63%. Destaque para a redução de 48,21% na Conta de Consumo de Combustível - CCC, que totalizou R\$ 345.083, devido a redução do custo unitário decorrente da aprovação do orçamento da CCC para o ano de 2012. Somente a variação desse encargo representou 3,19% de redução no reajuste tarifário deste ano;
- (ii) Energia Comprada - R\$ 5.572.585, com aumento de 12,53%. A variação decorre principalmente do incremento de 14,17% no preço médio ponderado dos leilões de energia contratada para os próximos 12 meses e também pelo aumento da taxa do dólar considerado no Reajuste Tarifário de 2012 de R\$ 2,0348 versus o considerado na revisão tarifária de 2011 de R\$ 1,5870;
- (iii) Encargos de Transmissão - R\$ 1.202.608, com aumento de 0,46%. Os encargos de transmissão refletem as tarifas de uso do sistema de publicadas através da Resolução Homologatória 1316, de 26 de junho de 2012.

Parcela B

O índice de ajuste da Parcela B foi de 4,11%, que representa uma participação positiva de 0,86% no reajuste econômico, resultado da combinação dos seguintes componentes:

- 1. IGP-M de 5,14%, no período de 12 meses findos em 3 de julho de 2012;
- 2. Fator X equivalente a 1,03%.

Componentes financeiros

Os componentes financeiros aplicados a este Reajuste Tarifário totalizam R\$ 111.147, entre os quais destacamos: (i) R\$ 64.092 de CVA; (ii) efeito negativo de R\$ 42.789 da neutralidade dos Encargos Setoriais; (iii) R\$ 103.827 referentes a sobrecontratação de energia.

A postergação da aplicação da metodologia do 3º ciclo de revisões tarifárias periódicas, calculada pela ANEEL, resultou em um passivo regulatório de R\$ 1.053.058. Este passivo regulatório não foi contemplado no reajuste tarifário de 2012, e será devolvido aos consumidores nos reajustes subsequentes da Companhia de 2013 e 2014.

A tabela abaixo mostra o efeito a ser percebido pelos consumidores das diversas classes de consumo, após aplicação do reajuste sobre o percentual negativo da revisão tarifária. O efeito médio percebido pelos consumidores será de -2,26%.

Notas Explicativas

Classe de Consumo	Índice
Alta Tensão	-3,71%
Baixa Tensão	-1,45%
Média Total	-2,26%

33.6.4 Risco de mercado

O *portfólio* de contratos de energia da 2012 consiste nos seguintes componentes: Contratos Bilaterais com AES Tietê e outros pequenos geradores; Contrato de Itaipu e Proinfa; e Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado - CCEAR's. De acordo com o Decreto MME nº 5.163/2004, as distribuidoras devem efetuar contratos regulados de compra de energia somente através de leilões públicos federais, com duração estabelecida pelo próprio MME.

Os custos associados à compra de energia são compostos por itens não gerenciáveis. A legislação atual estabelece que as empresas de distribuição devam garantir o atendimento a cem por cento dos seus mercados de energia e prevê que a ANEEL deverá considerar, no repasse dos custos de aquisição de energia elétrica, até cento e três por cento do montante total de energia elétrica contratada em relação à carga anual de fornecimento da Distribuidora. Os principais fatores de incerteza na compra de energia estão relacionados à previsão de 5 e 3 anos da carga e à expectativa de preços futuros. Tais fatores podem implicar em penalidades por insuficiência de contratação, quando a contratação for inferior a 100%, e em custos não repassáveis às tarifas de fornecimento quando a contratação for superior a 103%. Para mitigação desses riscos, há instrumentos de contratação de energia elétrica previstos pela regulamentação tais como leilões de ajuste, MCSD (Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits), opção por redução dos CCEAR's de energia existente devido a (i) migração de clientes ao mercado livre, (ii) acréscimos na aquisição de energia decorrentes de contratos celebrados antes da edição da Lei nº 10.848/2004, e (iii) outras variações de mercado.

A estratégia de suprimento de energia busca assegurar que o nível de contratação permaneça na faixa entre 100% e 103%, minimizando os custos com a compra de energia requerida para atender todos os clientes cativos. Adotou-se, dessa forma, uma abordagem de gestão de risco na compra de energia focada na identificação, mensuração e gestão dos riscos de volume e preços, além da utilização de ferramentas de otimização para suporte na decisão de contratação de energia.

Notas Explicativas

Conforme disposto na Portaria MME nº 45, de 9 de março de 2007 e nas regras estabelecidas pela Resolução Normativa ANEEL nº 305, de 18 de maio de 2008, a eventual exposição no nível de contratação a qual as Distribuidoras possam ser submetidas, por fatos alheios a sua vontade, poderá ser repassada à tarifa da Distribuidora. Este repasse deverá ser concedido, desde que atendidas as condições dispostas na portaria anteriormente mencionada. Adicionalmente, caberá à ANEEL analisar a isenção da aplicação de penalidade por eventual não atendimento à obrigação de contratação da totalidade de seu mercado.

As incertezas do cenário macroeconômico e meteorológico impactam significativamente as projeções da carga para contratação. Apesar dos esforços da empresa em investimentos na área, os modelos não conseguem capturá-los na sua totalidade. Os modelos norteiam as contratações com níveis de riscos aceitáveis e no decorrer do tempo há a necessidade de ajustes sobre as previsões. Outro fator que impacta fortemente as projeções na área de concessão da Companhia é mudança de perfil das atividades dos clientes, onde tem ocorrido uma tendência de redução na participação da classe Industrial e aumento nas classes Residencial e Comercial.

33.6.5 Risco de aceleração de dívidas

A Companhia tem contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures, com cláusulas restritivas *covenants* normalmente aplicáveis a esses tipos de operações, relacionadas à atendimento de índices econômico-financeiros, geração de caixa e outros. Essas cláusulas restritivas foram atendidas e não limitam a capacidade de condução do curso normal das operações.

33.6.6 Risco de liquidez

A Companhia adota como política de gerenciamento de risco: (i) manter um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros e minimizar riscos de liquidez; (ii) estabelecer diretrizes para contratação de operações de hedge para mitigação dos riscos financeiros da Companhia, bem como a operacionalização e controle destas posições.

33.7 Outros riscos de mercado

33.7.1 Risco de regulação

As atividades da Companhia, assim como de seus concorrentes são regulamentadas e fiscalizadas pela ANEEL. Qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre as atividades da Companhia.

Notas Explicativas

33.7.2 Risco de volatilidade dos custos da “Parcela A”

O reconhecimento dos ativos e passivos regulatórios tem a finalidade de neutralizar os impactos econômicos no resultado em função dos aumentos dos custos não gerenciáveis denominados de “Parcela A” ocorridos entre o período do reajuste tarifário anual. As Normas Internacionais de Contabilidade e as Normas Contábeis adotadas no Brasil não permitem o registro destes ativos e passivos. Dessa forma, com a adoção das referidas normas, o resultado da Companhia está sujeito a volatilidade decorrente das variações do aumento destes custos entre o período do reajuste tarifário.

33.8 Operações com instrumentos financeiros derivativos

Para o trimestre e semestre findos em 30 de junho de 2012 e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011, a Companhia não possuía quaisquer operações com instrumentos financeiros derivativos.

Notas Explicativas**34. Ativos e Passivos Regulatórios**

Em função da adoção das normas internacionais de contabilidade e as Normas Contábeis adotadas no Brasil, a Companhia reverteu integralmente os saldos dos ativos e passivos regulatórios. Caso os ativos e passivos regulatórios não tivessem sido revertidos, a Companhia teria registrado em suas informações contábeis os seguintes saldos:

ATIVO	30.6.2012	31.12.2011
<u>CIRCULANTE</u>		
Consumidores, concessionárias e permissionárias	-	59.616
Compensação de variação dos itens da parcela A - CVA	294.568	321.543
Outros componentes financeiros da tarifa	71.624	66.291
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	366.192	447.450
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		
Consumidores, concessionárias e permissionárias	-	29.157
Compensação de variação dos itens da parcela A - CVA	151.519	134.638
Outros componentes financeiros da tarifa	34.739	140.932
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	186.258	304.727
TOTAL DO ATIVO	552.450	752.177
PASSIVO	30.6.2012	31.12.2011
<u>CIRCULANTE</u>		
Compensação de variação dos itens da parcela A - CVA	233.068	463.241
Outros componentes financeiros da tarifa	61.783	208.702
Postergação Revisão Tarifária 2011 - Fator Xe	36.186	34.503
Impacto de postergação da Revisão Tarifário - nota nº 32.6.3	-	356.843
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	331.037	1.063.289
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		
Compensação de variação dos itens da parcela A - CVA	26.804	95.024
Outros componentes financeiros da tarifa	36.942	22.398
Postergação Revisão Tarifária 2011 - Fator Xe	72.372	62.917
Postergação Revisão Tarifária 2011	1.053.058	-
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.189.176	180.339
<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>		
Lucros/Prejuízos acumulados	(491.451)	(126.459)
Resultado do Período	(476.312)	(364.992)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(967.763)	(491.451)
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	552.450	752.177
	30.6.2012	30.6.2011
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	(866.155)	(141.786)
<u>CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA</u>		
Custo com Energia Elétrica		
Energia elétrica comprada para revenda	304.769	(89.454)
Encargos do uso do sistema de transmissão e distribuição	86.559	(3.187)
TOTAL DAS DESPESAS OPERACIONAIS	391.328	(92.641)
<u>RECEITA (DESPESA) FINANCEIRA</u>		
Receita	14.037	6.177
Variações monetárias/cambiais - líquidas	(15.522)	(16.729)
TOTAL RECEITA (DESPESA) FINANCEIRA	(1.485)	(10.552)
RESULTADO	(476.312)	(244.979)

Notas Explicativas

30.6.2012			
CVA			
Período após 4.6.2011 até 4.6.2012	Período após 4.6.2012 até 4.6.2013	TOTAL	
ATIVO			
CIRCULANTE			
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	26.040	-	26.040
Energia Itaipu - custo/variação cambial	32.565	-	32.565
Transporte de energia - Itaipu	51	-	51
Transporte de energia pela rede básica	4.109	-	4.109
Compra de energia elétrica	205.987	-	205.987
Proinfa	25.816	-	25.816
Outros componentes financeiros	867	-	867
Descontos Água/Esgoto/Saneam. - Despacho nº 3629/11	4.144	-	4.144
Sobrecontratação Energia - RN ANEEL 305/2008	66.613	-	66.613
Subtotal	366.192	-	366.192
NÃO CIRCULANTE			
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	8.706	8.706
Energia Itaipu - custo/variação cambial	-	6.244	6.244
Compra de energia elétrica	-	136.569	136.569
Outros componentes financeiros	-	7.514	7.514
Reserva Global de Reversão RGR	-	27.225	27.225
Subtotal	-	186.258	186.258
Total	366.192	186.258	552.450
PASSIVO			
CIRCULANTE			
Conta de Consumo de Combustível - CCC	(4.511)	-	(4.511)
Energia Itaipu - custo/variação cambial	(217.407)	-	(217.407)
Encargos do serviço do sistema - ESS	(11.150)	-	(11.150)
Outros componentes financeiros	(4.274)	-	(4.274)
Postergação Revisão Tarifária 2011 - Fator Xe	(36.186)	-	(36.186)
Efeito Neutralidade	(42.789)	-	(42.789)
Reserva Global de Reversão RGR	(14.720)	-	(14.720)
Subtotal	(331.037)	-	(331.037)
NÃO CIRCULANTE			
Encargos do serviço do sistema - ESS	-	(9.800)	(9.800)
Energia Itaipu - custo/variação cambial	-	(15.587)	(15.587)
Transporte de energia pela rede básica	-	(1.417)	(1.417)
Sobrecontratação Energia - RN ANEEL 305/2008	-	(19.012)	(19.012)
Postergação Revisão Tarifária 2011 - Fator Xe	(72.372)	-	(72.372)
Reserva Global de Reversão RGR	-	(17.930)	(17.930)
Postergação Revisão Tarifária 2011	(1.053.058)	-	(1.053.058)
Subtotal	(1.125.430)	(63.746)	(1.189.176)
Total	(1.456.467)	(63.746)	(1.520.213)
Total Geral - Líquido	(1.090.275)	122.512	(967.763)

Notas Explicativas

35. Compromissos

O principal insumo da Companhia é a energia elétrica, e a sua contratação ocorre, essencialmente, através de leilões públicos regulamentados pela ANEEL.

A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico instituiu a contratação de energia por meio de leilões em um esforço para reestruturar o Setor de Energia Elétrica a fim de fornecer incentivos aos agentes privados e públicos para construir e manter capacidade de geração e garantir o fornecimento de energia no Brasil a tarifas moderadas por meio de processos competitivos de leilões públicos de energia.

Em 30 de junho de 2012, a Companhia possuía três tipos básicos de acordos de fornecimento: (i) quotas de compra de energia de Itaipu, que se estendem até 2027, (ii) quotas de suprimento de energia de projetos do Proinfa; (iii) acordos bilaterais (curto e longo prazo) com geradoras particulares, inclusive a coligada Tietê; e (iv) compras através de Leilão (nota nº 27).

As obrigações de compra da Companhia com Itaipu são vinculadas ao Dólar e, portanto, a Companhia está exposta ao risco das taxas de câmbio em caso de valorização do Dólar frente ao Real (nota nº 27).

Adicionalmente, a Companhia incorre em custo pelo acesso ao sistema de distribuição e de transmissão, cujas tarifas são homologadas pela ANEEL (nota nº 27).

A Companhia também possui compromissos relacionados a encargos setoriais tais como: Conta de Consumo de Combustível - CCC, Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, Reserva Global de Reversão - RGR e Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE, cujo as tarifas também são homologadas pela ANEEL (nota nº 26).

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

Imposto de Renda e Contribuição Social

Durante os semestres findos em 30 de junho de 2012 e 2011 a Companhia efetuou o pagamento de imposto de renda e contribuição social no montante de R\$ 177.983 e R\$ 188.148, respectivamente.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Relatório sobre a revisão das informações trimestrais - ITR

Ao Conselho de Administração e Acionistas da
Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.
Barueri - SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2012, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2012 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e seis meses findos naquela data, e as demonstrações das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21(R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board - IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais referidas no primeiro parágrafo não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e o IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

Revisamos, também, a Demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao período seis meses findo em 30 de junho de 2012, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de acordo com as informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Auditoria e revisão dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes as demonstrações financeiras relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011 e às informações contábeis intermediárias relativas ao período findo em 30 de junho de 2011, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente auditados e revisados, respectivamente, por outros auditores independentes que emitiram relatórios datados de 24 de fevereiro de 2012 e 02 de agosto de 2011, que não contiveram qualquer modificação.

São Paulo, 24 de julho de 2012

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

José Luiz Ribeiro de Carvalho
Contador CRC 1SP141128/O-2

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES

Os Diretores da ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. ("Companhia"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.695.227/0001-93, com sede na Avenida Doutor Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, lojas 1 e 2 (térreo) e 1º ao 7º andar, Bairro Sítio Tamboré, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park, Barueri - SP, em observância às disposições constantes nos incisos V e VI do § 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, DECLARAM que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no parecer dos Auditores Independentes da Companhia, KPMG Auditores Independentes, bem como que reviram, discutiram e concordam com as Informações Trimestrais da Companhia referentes ao segundo trimestre do exercício social de 2012.

Barueri, 24 de julho de 2012.

Diretores:

Britaldo Pedrosa Soares
Diretor Presidente
Rinaldo Pecchio Junior
Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores

Sidney Simonaggio
Diretor Vice-Presidente

Pedro de Freitas Almeida Bueno Vieira Diretor Vice-Presidente

Sheilly Caden Contente
Diretora Vice-Presidente

Cibele Castro
Diretora Vice-Presidente

Paulo Camillo Vargas Penna
Diretor Vice-Presidente

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES

Os Diretores da ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. ("Companhia"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.695.227/0001-93, com sede na Avenida Doutor Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, lojas 1 e 2 (térreo) e 1º ao 7º andar, Bairro Sítio Tamboré, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park, Barueri - SP, em observância às disposições constantes nos incisos V e VI do § 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, DECLARAM que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no parecer dos Auditores Independentes da Companhia, KPMG Auditores Independentes, bem como que reviram, discutiram e concordam com as Informações Trimestrais da Companhia referentes ao segundo trimestre do exercício social de 2012.

Barueri, 24 de julho de 2012.

Diretores:

Britaldo Pedrosa Soares
Diretor Presidente
Rinaldo Pecchio Junior
Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores

Sidney Simonaggio
Diretor Vice-Presidente

Pedro de Freitas Almeida Bueno Vieira Diretor Vice-Presidente

Sheilly Caden Contente
Diretora Vice-Presidente

Cibele Castro
Diretora Vice-Presidente

Paulo Camillo Vargas Penna
Diretor Vice-Presidente